

**INGRESSO
2027.1**

EDITAL EM

**LINGUAGEM
SIMPLES**

EDITAL IFPE
N. 41/2026



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco

ESTUDE NO IFPE

ESTUDE NO IFPE

O Instituto Federal de Pernambuco - IFPE é uma instituição de educação pública, gratuita e de qualidade. Nesta edição do Processo de Ingresso, oferecemos vagas para cursos presenciais e a distância. Os cursos podem ser de nível técnico ou de graduação.

CONHEÇA OS TIPOS DE CURSO QUE OFERECEMOS

- Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**
São cursos voltados para quem concluiu o ensino fundamental (9º ano) e quer ter uma formação técnica ao mesmo tempo que cursa o ensino médio.
- Cursos Técnicos Subsequentes**
São cursos voltados para quem concluiu o ensino médio e quer ter uma formação técnica.
- Cursos de Graduação**
São cursos voltados para quem concluiu o ensino médio e quer ter uma formação de nível superior.

ORGANIZADORA DA SELEÇÃO

O IFPE oferece os cursos e as vagas desta seleção. A Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), organizadora desta seleção, será responsável pela execução das etapas previstas neste Edital. Após o resultado final, o IFPE organizará o processo de matrícula.

O QUE É ESTE EDITAL

Este edital organiza o processo de entrada de novos e novas estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFPE no primeiro semestre de 2027. Ele foi escrito usando as técnicas de linguagem simples, com o objetivo de facilitar o entendimento do público e ampliar o acesso ao direito à educação.

Outros processos de entrada no IFPE são organizados por documentos específicos. Acompanhe o Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br) para saber mais informações.

Ao ler este documento, você vai se informar sobre como estudar em uma instituição pública de qualidade. Tudo de maneira leve, clara, objetiva e agradável.

Venha estudar com a gente!

ENTENDA COMO ESTE EDITAL ESTÁ ESTRUTURADO

O Processo de Ingresso 2027.1 será feito de duas formas: por prova ou por análise do histórico escolar, a depender do curso. Cada forma de seleção possui informações específicas. Por isso, este edital está organizado em quatro partes, identificadas por títulos e recursos visuais próprios, sem que a cor seja o único elemento de identificação:

Informações gerais para os dois tipos de seleção	Capítulos 1 a 6	Páginas na cor branca
Informações específicas para seleção por prova	Capítulos 7 a 13	Páginas na cor amarela
Informações específicas para seleção por análise do histórico escolar	Capítulos 14 a 17	Páginas na cor rosa
Informações gerais sobre resultados, classificação e matrícula	Capítulos 18 a 21	Páginas na cor verde

QUEM FARÁ SELEÇÃO POR PROVA?

- Quem se inscrever em um dos cursos de **graduação** oferecidos, em **qualquer *campus*** do IFPE;
- Quem se inscrever nos **cursos técnicos integrados ao ensino médio** dos seguintes ***campi***:

Afogados da Ingazeira Abreu e Lima Cabo de Santo Agostinho Caruaru Garanhuns Igarassu Ipojuca Jaboatão dos Guararapes Olinda Palmares Paulista Pesqueira Recife

QUEM FARÁ SELEÇÃO POR HISTÓRICO ESCOLAR?

- Quem se inscrever em um dos cursos técnicos subsequentes oferecidos, em qualquer ***campus*** do IFPE e na Educação a Distância (EaD);
- Quem se inscrever nos cursos técnicos integrados ao ensino médio dos seguintes ***campi***:
 - Barreiros
 - Belo Jardim
 - Vitória de Santo Antão



SUMÁRIO

Informações gerais para os dois tipos de seleção

1 Quais são os cursos oferecidos? 06

- 1.1 Quantas vagas serão oferecidas? 06
- 1.2 Para quais *campi* serão as vagas? 06
- 1.3 Onde posso ver a lista completa dos cursos? 06

2 Como funciona a distribuição das vagas? 07

- 2.1 Para quem são as cotas? 07
- 2.2 Como serão distribuídas as vagas para cotistas? 07
- 2.3 E as vagas que não fazem parte das cotas? 08
 - 2.3.1 Ações afirmativas 08
- 2.4 Entenda os códigos que identificam os grupos de vaga 09
- 2.5 Que condições é preciso comprovar? 10

3 Quem pode se inscrever? 13

4 Como fazer a inscrição? 14

- 4.1 Quais os documentos necessários para fazer a inscrição? 14
- 4.2 Atenção com os dados informados 14
- 4.3 Quanto custa a inscrição? 15
- 4.4 Quantas inscrições por pessoa são permitidas? 15
- 4.5 É possível alterar informações? 15
 - 4.5.1 Quais informações poderão ser alteradas? 15
 - 4.5.2 Quais informações não poderão ser alteradas? 15

5 Não posso pagar a taxa de inscrição. O que devo fazer? 16

- 5.1 Como fazer o pedido de isenção? 16
- 5.2 Como saber quem teve direito à isenção da taxa de inscrição? 17
- 5.3 O pedido de isenção foi negado, o que fazer? 17

6 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas) 18

- 6.1 Verificação da autodeclaração para pessoas pretas ou pardas 18
 - 6.1.1 Regras para a gravação do vídeo 18
- 6.2 Verificação da autodeclaração para pessoas indígenas 19

6.3 Verificação da autodeclaração para pessoas quilombolas 19

6.4 Envio das informações 19

- 6.4.1 Cuidados necessários com os documentos enviados 19

6.5 Como será feita a verificação étnico-racial 20

6.6 Resultados e pedidos de revisão da verificação étnico-racial 20

- 6.6.1 Resultado preliminar da verificação étnico-racial 20
- 6.6.2 Pedido de revisão da verificação étnico-racial 20
- 6.6.3 Resultado final da verificação étnico-racial 21

Informações para quem vai fazer a seleção por prova

7 Como serão as provas? 22

- 7.1 Cursos técnicos integrados 22
- 7.2 Cursos de graduação 22

8 Quem pode pedir para fazer prova em condições específicas? 24

- 8.1 Haverá tempo adicional para quem fizer a prova em condições específicas? 24
- 8.2 Quais são as condições para amamentar durante a prova? 25
- 8.3 Como saber se o pedido de prova em condições específicas foi atendido? 25

9 Como será a aplicação das provas? 26

- 9.1 Locais e horários das provas 26
- 9.2 Quais cuidados são necessários no dia da prova? 27
- 9.3 O que fazer em caso de perda do documento de identificação? 27
- 9.4 O que não é permitido durante a prova? 27
- 9.5 E quem usa aparelho de surdez? 27
- 9.6 Que cuidados ter com o celular ou aparelho eletrônico? 28

10 O que saber para responder às provas? 29

- 10.1 Como responder às provas objetivas? 29
- 10.2 Como responder às provas discursivas? 29
- 10.3 Quais informações serão consideradas para a correção das provas e para a nota? 29

10.4 Orientações sobre a prova 30

11 Como pedir a revisão das questões da prova objetiva? 31

- 11.1 Como saber se o pedido de revisão da prova objetiva foi aceito? 31
- 11.2 Como fazer para pedir revisão do resultado preliminar das provas? 31

12 Como funciona a avaliação específica em música? 32

- 12.1 Como será a avaliação específica em música? 32
- 12.2 Quais os critérios avaliados? 33
 - 12.2.1 AEM do curso em Licenciatura em Música do *campus* Belo Jardim 34
- 12.3 Como consultar o resultado da AEM e pedir revisão? 35

13 Como será a classificação final das pessoas que fizeram seleção por prova? 36

- 13.1 Como será avaliada a redação? 36
 - 13.1.1 quais são as competências e as pontuações da redação? 36
 - 13.1.2 A redação receberá nota zero em que situações? 37
 - 13.1.3 Observações importantes sobre a redação 37
- 13.2 Como será a classificação para a avaliação específica em música? 37
- 13.3 E se acontecer empate na nota? 37

Informações para quem vai fazer a seleção por análise do desempenho escolar

14 Como será a seleção por análise do desempenho escolar? 38

- 14.1 Cursos técnicos integrados ao ensino médio 38
- 14.2 Cursos técnicos subsequentes 38
- 14.3 Documentação necessária para participar da seleção 39

15 Como será o registro das notas no sistema 41

- 15.1 Para cursos técnicos integrados ao ensino médio 41
- 15.2 Para cursos técnicos subsequentes 41
- 15.3 E quando o histórico escolar apresentar as notas de forma diferente ou faltar alguma nota? 42

- 15.3.1 Quando o histórico escolar não tiver uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) 42
- 15.3.2 Quando o histórico escolar não apresentar todas as notas necessárias 42
- 15.3.3 Quando o histórico escolar não indicar as disciplinas necessárias 42
- 15.3.4 Outros casos para lançamento de notas 43

16 O documento que comprova a nota pode não ser aceito? 44

- 16.1 O documento enviado não foi aceito: o que fazer? 44
- 16.2 O que fazer se a nota divulgada não corresponder ao documento? 45
- 16.3 Onde será divulgado o resultado após a correção do documento? 45

17 Como será calculada a nota? 46

- 17.1 Cursos técnicos integrados ao ensino médio 46
- 17.2 Cursos técnicos subsequentes 46
- 17.3 Como será a classificação para os cursos de música? 47
- 17.4 E se acontecer empate na nota? 47

Informações sobre classificação, resultado final e matrículas

18 Como será a classificação? 48

19 Como será publicado o resultado final da seleção? 49

- 19.1 Reclassificações 49
- 19.2 Aproveitamento de pessoas inscritas em outros cursos 49

20 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas? 51

21 Também é importante saber 52

- 21.1 Em caso de dúvidas 52
- 21.2 É possível fazer mais de um curso no IFPE ao mesmo tempo? 52
- 21.3 É possível cursar duas graduações em instituições públicas ao mesmo tempo? 52
- 21.4 Poderá ter aulas aos sábados? 52
- 21.5 Os cursos ofertados poderão ser cancelados? 52
- 21.6 Responsabilidade e concordância 53
- 21.7 Informações complementares 53

Anexos 54

Informações gerais para os dois tipos de seleção

1 QUAIS SÃO OS CURSOS OFERECIDOS?

Nesta seleção, o IFPE oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequentes e cursos de graduação, com início no primeiro semestre letivo do ano de 2027.

1.1 QUANTAS VAGAS SERÃO OFERECIDAS?

- 2314** vagas em cursos técnicos integrados ao ensino médio;
- 1331** vagas em cursos técnicos subsequentes; e
- 940** vagas em cursos de graduação.

1.2 PARA QUAIS *CAMPI* SERÃO AS VAGAS?

As vagas são para os seguintes *campi* do IFPE:

Afogados da Ingazeira		Abreu e Lima		Barreiros		Belo Jardim		Cabo de Santo Agostinho
Caruaru		Garanhuns		Igarassu		Ipojuca		Jaboatão dos Guararapes
Palmares		Paulista		Pesqueira		Recife		Vitória de Santo Antão

Neste edital, também oferecemos vagas para a Educação a Distância (EaD). As vagas são para o polo de Recife.



ATENÇÃO: O curso EaD terá encontros presenciais no polo. Esses encontros são previstos para acontecer quinzenalmente, aos sábados.

1.3 ONDE POSSO VER A LISTA COMPLETA DOS CURSOS?

Todos os cursos oferecidos nesta seleção estão listados no [ANEXO A](#).

Para conferir todos os cursos oferecidos pelo IFPE, [clique aqui](#)

2 COMO FUNCIONA A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS?

Uma parte do total de vagas oferecidas pelo IFPE é reservada a alguns grupos sociais para garantir mais diversidade, justiça e inclusão. Essas vagas reservadas são chamadas de cotas.



ATENÇÃO: Este edital usará o termo **cotas** para falar de **reserva de vagas**¹.

A seguir descreveremos como essas cotas são distribuídas e quais pessoas são atendidas.

2.1 PARA QUEM SÃO AS COTAS?

O IFPE reserva, no mínimo, 60% das vagas para cotas em todos os cursos e turnos. Essas vagas são reservadas para as pessoas que estudaram em escolas públicas² ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público³ durante todo o ensino fundamental ou ensino médio, de acordo com os critérios abaixo:

- Pessoas que querem fazer um curso técnico integrado ao ensino médio: precisam ter feito **todo o ensino fundamental** em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público;
- Pessoas que querem fazer um curso técnico subsequente ou um curso de graduação: precisam ter feito **todo o ensino médio** em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público.



ATENÇÃO: Candidatos e candidatas que em algum momento **estudaram em escolas particulares**, mesmo como bolsistas, ou em outras escolas não públicas **não poderão concorrer às cotas**. Essa regra se aplica ao ensino fundamental, para cursos técnicos integrados, ou ao ensino médio, para cursos técnicos subsequentes ou de graduação.

2.2 COMO SERÃO DISTRIBUÍDAS AS VAGAS PARA COTISTAS?

a) Metade das vagas para cotistas são para estudantes que vêm de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo por pessoa. Neste edital, esse grupo de vagas é identificado com o código LB.

A outra metade das vagas para cotistas não depende da renda familiar das pessoas participantes. A única condição, nesse caso, é ter estudado em escola pública. Esse grupo de vagas é identificado com o código LI neste edital.

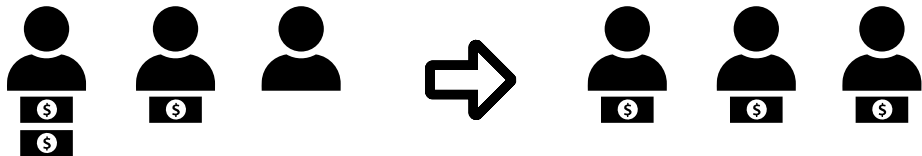
¹ De acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas alterações.

² Escola pública é aquela criada, mantida e administrada pelo governo, conforme Lei nº 9.394/1996.

³ São escolas citadas na Lei nº 14.113/2020 e no Decreto nº 10.656/2021. Elas atendem a população do campo, como agricultores e agricultoras, extrativistas, pescadores e pescadoras, ribeirinhos e ribeirinhas, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, entre outros que vivem do trabalho rural. Estão geralmente localizadas na zona rural. Se estiverem na cidade, devem atender majoritariamente pessoas da zona rural.

O QUE É RENDA FAMILIAR POR PESSOA?

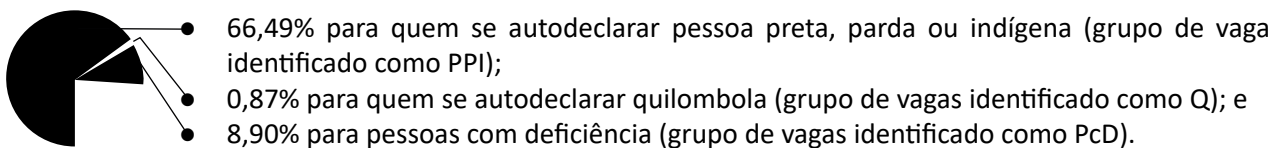
É a soma de todas as rendas das pessoas que moram na sua casa, dividida pelo total de pessoas na casa. Salários, pensões, aposentadorias e benefícios são exemplos de renda. Os rendimentos podem ser ganhos de modo formal ou informal. Esse cálculo precisa ser feito considerando, pelo menos, os três meses anteriores à data de inscrição nesta seleção.



POR EXEMPLO: em uma família com três pessoas, a primeira ganha R\$ 2.000,00 reais por mês, a segunda ganha R\$ 1.000,00 reais por mês e a terceira não tem renda. A renda familiar mensal é R\$ 2.000,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 3.000,00. A renda familiar por pessoa é de R\$ 1.000,00, pois R\$ 3.000,00 dividido por 3 pessoas é igual a R\$ 1.000,00.

b) Uma parte das vagas descritas no item “a” é destinada a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas e a pessoas com deficiência. A quantidade de vagas para cada um desses grupos sociais é reservada de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os percentuais mínimos, de acordo com os dados do estado de Pernambuco, são de:



Essa regra vale para os grupos descritos no item “a” (códigos LB e LI).

2.3 E AS VAGAS QUE NÃO FAZEM PARTE DAS COTAS?

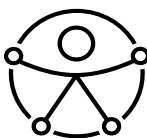
As vagas que não fazem parte das cotas são chamadas de vagas de ampla concorrência (grupo de vagas identificado como AC). Elas representam 40% do total de vagas ofertadas por curso e turno.

Pessoas inscritas como cotistas podem concorrer também às vagas de ampla concorrência.

Dentro das vagas de ampla concorrência, o IFPE adota o que chamamos de ações afirmativas. Elas serão detalhadas a seguir.

2.3.1 AÇÕES AFIRMATIVAS

O IFPE adota ações afirmativas próprias, que são iniciativas para promover a inclusão de grupos sociais específicos. Essas iniciativas atendem pessoas com deficiência e pessoas vindas do campo.



- Para pessoas com deficiência** (grupo de vagas identificado como AC_PcD)
5% das vagas destinadas à ampla concorrência são para pessoas com deficiência. Pessoas que estudaram o ensino fundamental ou médio em instituições públicas ou privadas podem concorrer a essas vagas.



- Para pessoas vindas do campo**⁴ (grupo de vagas identificado como AA)
25% das vagas destinadas à ampla concorrência são para pessoas que estudaram em escola pública, que vieram do campo e se inscreverem nos cursos de vocação agrícola. Esses cursos são oferecidos nos *campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão.

Os cursos de vocação agrícola oferecidos nesta seleção são:

CAMPUS	CURSO
Afogados da Ingazeira	Técnico Subsequente em Agroindústria
Barreiros	Técnico Integrado em Agropecuária Tecnologia em Agroecologia Bacharelado em Agronomia
Belo Jardim	Técnico Integrado em Agropecuária Técnico Integrado em Agroindústria Técnico Subsequente em Agropecuária Técnico Subsequente em Agroindústria
Vitória de Santo Antão	Técnico Integrado em Agropecuária Técnico Integrado em Agroindústria Técnico Subsequente em Agricultura Técnico Subsequente em Agroindústria Técnico Subsequente em Zootecnia Bacharelado em Agronomia

2.4 ENTENDA OS CÓDIGOS QUE IDENTIFICAM OS GRUPOS DE VAGA

Os tipos de vagas às quais as pessoas inscritas podem concorrer são identificados por códigos.

No momento da inscrição, o candidato ou candidata deverá informar as condições que possui e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas e às ações afirmativas. Com essas informações, o sistema identificará os tipos de vagas para os quais a pessoa candidata poderá concorrer.

Quem atender aos requisitos de mais de um grupo poderá participar de mais de uma lista de classificação, além de concorrer às vagas da ampla concorrência. Confira os tipos de vagasno quadro a seguir:

AC	ampla concorrência.
AC_PCD	candidatos com deficiência (ampla concorrência).
AA	ação afirmativa de pessoas vindas do campo (estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola).
LB_PPI	candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).

⁴ Quem faz parte da população do campo: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais. Também fazem parte: quilombolas, caiçaras, povos da floresta, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural*. De acordo com os termos do art. 1º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 7.352/2010.

LB_Q	candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD	candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP	candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
LI_PPI	candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q	candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD	candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP	candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).

Veja a quantidade de vagas de cada código no [ANEXO A](#).

2.5 QUE CONDIÇÕES É PRECISO COMPROVAR?

A ocupação das vagas para cotistas dependerá do atendimento às condições exigidas. Cada tipo de vaga exigirá condições específicas. Para comprovar o atendimento às condições, alguns documentos serão solicitados e poderão ser realizados outros procedimentos previstos neste Edital, conforme indicado no quadro a seguir e nos prazos do [ANEXO B](#).

Código	Modalidade	O que o candidato ou a candidata precisa comprovar
AC	Ampla Concorrência	Apresentar a documentação exigida para a matrícula e comprovar a escolaridade necessária para o curso. Não há critério de renda, deficiência ou pertencimento étnico-racial.
AC_PCD	Pessoa com deficiência – Ampla Concorrência	Ser pessoa com deficiência e apresentar laudo médico com o tipo e o grau ou nível da deficiência, além do código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Não é necessário comprovar renda nem ter estudado em escola pública.

AA	Ação Afirmativa – Oriundos do Campo	Ter cursado a escolaridade exigida em escola pública e ser pessoa vinda do campo. Ser pessoa vinda do campo significa que ele, ela, seus pais ou responsáveis devem fazer parte da população do campo. A comprovação é feita por meio de documentos fornecidos por sindicatos, associações, secretarias municipais de agricultura ou cooperativas.
LB_PCD	Pessoa com deficiência, baixa renda e escola pública	Ser pessoa com deficiência, com comprovação por laudo médico contendo o tipo e o grau ou nível da deficiência e o código da CID; ter renda familiar bruta <i>per capita</i> de até 1 salário mínimo e ter cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público.
LB_PPI	Pretos, pardos ou indígenas, baixa renda e escola pública	Autodeclarar-se preto, pardo ou indígena; ter renda familiar bruta <i>per capita</i> de até 1 salário mínimoe ter cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público.Também deverá participar do procedimento de verificação da autodeclaração, conforme o item 6 deste edital.
LB_Q	Quilombolas, baixa renda e escola pública	Autodeclarar-se quilombola; ter renda familiar bruta <i>per capita</i> de até 1 salário mínimo; e ter cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. Também deverá participar do procedimento de verificação da autodeclaração, conforme o item 6 deste edital.
LB_EP	Baixa renda e escola pública	Ter renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e ter cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público.
LI_PPI	Pretos, pardos ou indígenas e escola pública	Autodeclarar-se preto, pardo ou indígena e ter cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. Não é necessário comprovar renda. Também deverá participar do procedimento de verificação da autodeclaração, conforme o item 6 deste edital.
LI_Q	Quilombolas e escola pública	Autodeclarar-se quilombola e ter cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. Não é necessário comprovar renda. Também deverá participar do procedimento de verificação da autodeclaração, conforme o item 6 deste edital.
LI_PCD	Pessoa com deficiência e escola pública	Ser pessoa com deficiência, com comprovação por laudo médico contendo o tipo e o grau ou nível da deficiência e o código da CID; e ter cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. Não é necessário comprovar renda.

LI_EP	Escola pública, ndependentemente da renda	Ter cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. Não é necessário comprovar renda.
-------	---	---



ATENÇÃO: A comprovação da escolaridade, da renda, da condição de pessoa com deficiência e da condição de pessoa vinda do campo será feita de acordo com as regras do Edital de Matrícula. Essa etapa será de responsabilidade do IFPE.

A comprovação da condição de pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas é diferente da solicitação de atendimento especializado para realizar a prova.

Veja, a seguir, um **exemplo visual da distribuição para um curso com 40 vagas**.

Ampla Concorrência			Cotas								
           	AC_PCD	AA	LB_PPI		LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	LI_PCD	
			       		 		   	   			 
	15	1	0	8	1	2	1	8	1	1	2

3 QUEM PODE SE INSCREVER?

Candidatos e candidatas aos cursos técnicos e de graduação precisam atender aos critérios da modalidade escolhida.

Confira os tipos de curso, para quem eles são voltados e quem pode se inscrever:

Tipo de curso	Para quem é o curso	Quem pode se inscrever
Técnico integrado ao ensino médio	Para quem terminou o ensino fundamental e quer cursar o ensino médio e uma formação técnica ao mesmo tempo.	Quem terminou o ensino fundamental (9º ano) e tem menos de 18 anos até a data da matrícula ⁵ .
Técnico subsequente	Para quem terminou o ensino médio e quer uma formação técnica.	Quem terminou o ensino médio até a data da matrícula. Não tem limite de idade.
Graduação	Para quem terminou o ensino médio e quer uma formação superior.	Quem terminou o ensino médio até a data da matrícula. Não tem limite de idade.

É importante lembrar que a inscrição na seleção não significa aprovação. Para ser aprovada, a pessoa inscrita precisa passar por todas as etapas do Processo de Ingresso e atender aos critérios descritos neste edital.

⁵ A matrícula das pessoas aprovadas para as vagas desta seleção será realizada a partir de **janeiro de 2027**. As orientações para a matrícula estarão em outro edital, chamado **Edital de Matrícula**, que será publicado no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br) até a divulgação da lista de pessoas convocadas para matrícula.

4 COMO FAZER A INSCRIÇÃO?



As inscrições serão feitas apenas no site da organizadora. O link para inscrição pode ser acessado pelo [Portal IFPE](#). O período para inscrições será entre os dias **14 de outubro a 12 de novembro de 2026**.

4.1 QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A INSCRIÇÃO?

Para se inscrever, será necessário informar o número do CPF e o número de um documento oficial de identificação com foto. Esses documentos devem ser do próprio candidato ou candidata.

São aceitos:

- Registro Geral (RG);
- Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de trabalho, carteira de Registro Nacional Migratório, entre outros⁶.

4.2 ATENÇÃO COM OS DADOS INFORMADOS

Devem ser informados os números dos documentos de quem está se inscrevendo no Processo de Ingresso. Não forneça documentos de pais, responsáveis ou outras pessoas.

A pessoa que está se inscrevendo ou quem a representa legalmente (caso seja menor de idade), é responsável pelas informações fornecidas. Certifique-se de que todos os dados são verdadeiros.

Mesmo que a inscrição seja realizada por outra pessoa, a pedido do candidato ou da candidata, todas as informações fornecidas serão de responsabilidade da pessoa inscrita.

Informações falsas ou inverídicas ou a não comprovação de requisitos obrigatórios desclassificam o candidato ou a candidata, mesmo que tenha obtido aprovação. Também poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei.

⁶ Lista de todos os documentos aceitos nesta seleção: cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados (conforme Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997); Carteira de Registro Nacional Migratório (conforme a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017); Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, (conforme o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018); identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que tenham validade legal como documento de identidade; passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (conforme a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

4.3 QUANTO CUSTA A INSCRIÇÃO?

O valor da taxa de inscrição depende da modalidade escolhida:

- R\$ 10 (técnico subsequente e técnico integrado com análise de histórico escolar)
- R\$ 30 (técnico integrado com prova)
- R\$ 55 (cursos de graduação)

O período para pagamento da taxa de inscrição é de **14/10 a 13/11/2026**. O pagamento pode ser feito via PIX ou cartão de crédito, apenas a partir da Área da Pessoa Candidata.



ATENÇÃO COM O PAGAMENTO

- O candidato ou a candidata deve acessar a Área da Pessoa Candidata, em até 3 dias úteis, após o pagamento, para verificar se a inscrição foi confirmada;
- A inscrição só é válida após confirmação do pagamento ou quando o pedido de isenção da taxa for confirmado;
- As pessoas que não pagarem a taxa dentro do prazo terão a inscrição invalidada.

4.4 QUANTAS INSCRIÇÕES POR PESSOA SÃO PERMITIDAS?

Apenas uma inscrição será considerada válida por CPF. Caso seja feita mais de uma inscrição da mesma pessoa, será válida somente a última confirmada. Todas as outras serão automaticamente canceladas.



ATENÇÃO: Essa regra vale também para pessoas que tentem se inscrever em mais de um tipo de curso ou em mais de um *campus*.

Por exemplo: uma pessoa se inscreveu para um curso técnico subsequente do *Campus* Recife e, depois, se inscreveu para um curso de graduação do *Campus* Olinda. Nesse caso, apenas a inscrição para o curso de graduação do *Campus* Olinda será válida.

4.5 É POSSÍVEL ALTERAR INFORMAÇÕES?

Sim! O candidato ou a candidata poderá alterar dados da sua inscrição, mas somente até o final do período de inscrição. Depois disso, não será mais possível. Para realizar alterações é necessário acessar a Área da Pessoa Candidata, por meio do Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).

4.5.1 QUAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER ALTERADAS?

O candidato ou a candidata poderá alterar dados pessoais e documentos exigidos. No caso dos dados pessoais, a pessoa inscrita poderá alterar diretamente nas caixas de texto. Os documentos poderão ser alterados substituindo os arquivos anexados.

4.5.2 QUAIS INFORMAÇÕES NÃO PODERÃO SER ALTERADAS?

O candidato ou a candidata não poderá alterar o curso escolhido, o *campus* ou polo nem a opção de concorrer às vagas reservadas e às ações afirmativas.

Caso queira corrigir ou alterar alguma dessas informações, será necessário realizar uma nova inscrição.



Lembre-se: Quando o candidato ou a candidata realizar mais de uma inscrição, apenas a última inscrição confirmada será válida.

5 NÃO POSSO PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO. O QUE DEVO FAZER?

Aquelas pessoas que não podem pagar a taxa de inscrição devem fazer um pedido de dispensa do pagamento da taxa. A dispensa do pagamento se chama isenção.

A isenção da taxa de inscrição será concedida a quem fizer parte de algum dos grupos listados no quadro a seguir.

GRUPO	PÚBLICO
MEMBROS DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA INSCRITOS NO CADÚNICO	Pessoas que, ao mesmo tempo: a) comprovem a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e b) sejam membros de família de baixa renda. ATENÇÃO: O nome completo e o CPF informados na inscrição devem estar iguais aos registrados no CadÚnico.
PARTICIPANTES DO PROEJA	Estudantes participantes do PROEJA (integrado ou concomitante) ofertado pelo IFPE.
PROIFPE ACESSO	Estudantes participantes ou que tenham concluído o PROIFPE Acesso.
PROGRAMA MULHERES MIL	Estudantes participantes ou que tenham participado do Programa Mulheres Mil vinculado ao IFPE e/ ou seus dependentes.
POVOS DO CAMPO	Pessoas assentadas da reforma agrária, ocupantes de terras, ribeirinhos e ribeirinhas, agricultores e agricultoras familiares, pescadores e pescadoras, quilombolas, povos originários, posseiros e posseiras, trabalhadores e trabalhadoras rurais, ciganos e ciganas, extrativistas, artesãos e artesãs, marisqueiros e marisqueiras, trabalhadores e trabalhadoras de facção, bordadeiros e bordadeiras de jeans, remanescentes de senzalas, vaqueiros e vaqueiras, além de rendeiras ou seus e suas dependentes, que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escolas públicas.
INDÍGENA E QUILOMBOLA	Membros de comunidades indígenas e quilombolas.
50+	Pessoas a partir de 50 (cinquenta) anos de idade.
PARTIUIF	Estudantes participantes do Programa PartiuIF ofertado pelo IFPE. ATENÇÃO: pessoas matriculadas no PartiuIF ofertado pelo IFPE que solicitarem isenção não precisarão pagar a taxa de inscrição.

5.1 COMO FAZER O PEDIDO DE ISENÇÃO?

O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser feito na Área da Pessoa Candidatas, acessada por meio do Portal IFPE (portal.ifpe.edu.br), dentro do período estabelecido pelo [ANEXO B](#) (Datas Importantes).

Depois de acessar, o candidato ou a candidata preencherá o formulário de isenção no momento da inscrição e apresentará os documentos listados no [ANEXO C](#).

5.2 COMO SABER QUEM TEVE DIREITO À ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?

A comissão organizadora analisará os documentos enviados no ato da inscrição. Depois da análise, a Lista Preliminar de Isentos será divulgada com os nomes das pessoas que tiveram a isenção confirmada e das que tiveram a isenção negada.

As pessoas que tiveram a isenção confirmada já estão isentas da taxa e terão automaticamente as inscrições confirmadas no Processo de Ingresso.



ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES ENVIADAS: Erros como documentação incorreta, arquivos ilegíveis, informações incompletas ou diferentes dos documentos impedirão o candidato ou a candidata de ter direito à isenção da taxa.

5.3 O PEDIDO DE ISENÇÃO FOI NEGADO, O QUE FAZER?

Somente as pessoas que tiverem a isenção negada poderão apresentar pedido de revisão pela Área da Pessoa Candidata, no período estabelecido no [ANEXO B](#). No pedido de revisão, o candidato ou a candidata poderá apresentar novos documentos e deverá informar os motivos do pedido.

Os pedidos de revisão serão analisados, e a decisão anterior poderá ser mantida ou alterada.

O resultado da análise dos pedidos de revisão será divulgado na Lista Final de Isentos, conforme as datas do [ANEXO B](#). A lista será divulgada no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).



ATENÇÃO: O candidato ou a candidata que tiver a isenção negada deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição no período deste Edital. Essa será a única forma de se inscrever no Processo de Ingresso depois da divulgação da Lista Final de Isentos.

6 ETAPA DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PARA PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

Essa é uma etapa destinada a pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas que concorrerem às vagas dos códigos LB_PPI, LI_PPI, LB_Q e LI_Q.

Serão realizados três tipos de verificação:

- uma para pessoas pretas e pardas;
- uma para pessoas indígenas; e
- uma para pessoas quilombolas.

A seguir cada tipo será explicado.

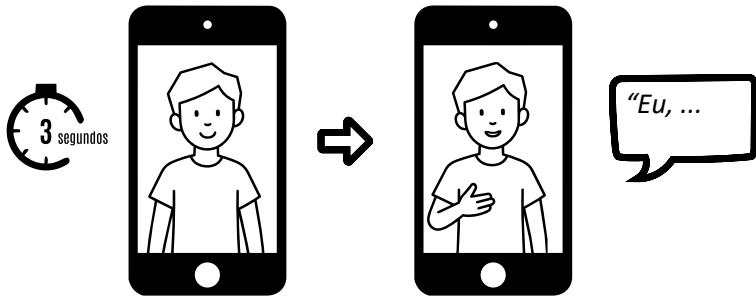
6.1 VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS

A autodeclaração de pessoas pretas e pardas (códigos LB_PPI e LI_PPI) será verificada com base em suas características físicas (fenótipo), como cor da pele, cabelo e traços do rosto. Uma banca será responsável por verificar e analisar o vídeo enviado pela candidata ou pelo candidato.

O vídeo precisa mostrar:

1. A pessoa de frente para a câmera por 3 segundos;
2. Depois, a pessoa dizendo com clareza (alto e pausadamente):

“Eu, (seu nome completo), CPF (número do CPF), candidato ou candidata do Processo de Ingresso - Entrada 2027.1 do IFPE, me autodeclaro como pessoa preta ou parda.”



A gravação do vídeo também deve seguir algumas regras, com o objetivo de garantir as condições adequadas para análise por parte da banca.

6.1.1 REGRAS PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO

- Escolha um lugar bem iluminado, de preferência com luz natural e fundo neutro;
- Não use acessórios na cabeça ou no pescoço (boné, lenço, óculos escuros etc.);
- Não use maquiagem ou filtros;
- Não edite o vídeo;
- Grave com a melhor qualidade de imagem possível;
- Grave o vídeo mostrando desde a altura da cintura até um pouco acima da cabeça;
- O vídeo deve ter até 25 MB e estar no formato MP4 ou MOV;
- Pessoas surdas ou com deficiência auditiva podem usar Língua Brasileira de Sinais (Libras) no vídeo.

6.2 VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Uma banca será responsável por analisar os documentos de autodeclaração de pessoa indígena (códigos LB_PPI e LI_PPI).

A análise irá considerar:

- o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai; OU
- o **ANEXO D**, que corresponde ao Reconhecimento de Identidade Indígena.

6.3 VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Uma banca irá avaliar a autodeclaração de pessoas quilombolas por meio da certidão de autodefinição. (códigos LB_Q e LI_Q).

A análise irá considerar:

- a Certidão de autodefinição de comunidade quilombola, expedida pela Fundação Cultural Palmares; e
- o **ANEXO E**, que corresponde à Declaração de Reconhecimento de Candidato ou Candidata Quilombola, composto por uma autodeclaração e uma declaração de pertencimento e de residência em comunidade quilombola assinadas por lideranças reconhecidas.
-

6.4 ENVIO DAS INFORMAÇÕES

O envio do conteúdo exigido para a etapa de verificação étnico-racial é obrigatório e deve ser feito por meio do Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br) nas datas estabelecidas no **ANEXO B**.

Confira na tabela abaixo todo o conteúdo que deve ser enviado por cada grupo.

Grupo	O candidato ou a candidata deve enviar
Pessoa preta ou parda	a) vídeo com a autodeclaração (ver subitens 6.1 e 6.1.1); b) documento de identificação (frente e verso); e c) formulário de autodeclaração (ANEXO F);
Indígena	a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Reconhecimento de Identidade Indígena (ANEXO D); b) documento de identificação (frente e verso); e c) formulário de autodeclaração (ANEXO F).
Quilombola	a) certidão de autodefinição de identidade quilombola; b) Declaração de Reconhecimento de Candidato ou Candidata Quilombola (ANEXO E); b) documento de identificação (frente e verso); e c) formulário de autodeclaração (ANEXO F). ATENÇÃO: a certidão de autodefinição de identidade quilombola pode ser acessada pelo link https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-autodefinicao-de-comunidade-remanescente-de-quilombo

O candidato, a candidata ou o seu ou a sua responsável legal deve autorizar o uso de imagem e som para a etapa de verificação e para a análise de eventuais pedidos de revisão.

6.4.1 CUIDADOS NECESSÁRIOS COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS

Todos os documentos anexados deverão estar digitalizados ou fotografados de forma completa (frente e

1 Cursos	2 Vagas	3 Quem pode se inscrever	4 Como se inscrever	5 Isenção da taxa	6 Verificação Étnico-Racial	7 Seleção por provas	1 Cursos	2 Vagas	3 Quem pode se inscrever	4 Como se inscrever	5 Isenção da taxa	6 Verificação Étnico-Racial	7 Seleção por provas
8 Provas em condições específicas	9 Aplicação das provas	10 Como responder às provas	11 Revisão das provas	12 Avaliação Específica em Música	8 Provas em condições específicas	9 Aplicação das provas	10 Como responder às provas	11 Revisão das provas	12 Avaliação Específica em Música	13 Classificação final da seleção por prova	14 Seleção por análise do desempenho escolar	15 Registro das notas	16 Comprovação das notas
17 Cálculo da nota	18 Classificação	19 Resultado final	20 Matrícula	21 Importante	Anexos	17 Cálculo da nota	18 Classificação	19 Resultado final	20 Matrícula	21 Importante	Anexos		

verso). Não digitalize ou fotografe apenas uma parte do documento.
Os arquivos devem estar legíveis e salvos em formato PDF, JPEG, JPG ou PNG, com tamanho máximo de 5MB cada um. As declarações e os formulários devem estar preenchidos e assinados.

6.5 COMO SERÁ FEITA A VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Uma comissão formada por três pessoas fará a verificação. Elas avaliarão os seguintes critérios:

- Para pessoas pretas e pardas, será usado apenas o critério fenotípico com base no vídeo enviado;
- Para pessoas indígenas e quilombolas, a comissão vai analisar os documentos exigidos nos subitens 6.2 e 6.3.

As decisões da comissão serão tomadas por maioria e terão parecer sigiloso, conforme as leis de proteção de dados.

Registros ou resultados de outras seleções ou Processos de Ingresso não serão aceitos na etapa de verificação étnico-racial. Da mesma forma, somente serão aceitos documentos solicitados neste edital.

Na verificação de pessoas pretas e pardas, as características fenotípicas serão consideradas a partir dos arquivos listados nos subitens 6.1 e 6.1.1.

Já na verificação de pessoas indígenas ou quilombolas, serão avaliados apenas os documentos listados nos subitens 6.2 e 6.3.

6.6 RESULTADOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

6.6.1 LISTA PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A Lista preliminar da verificação será divulgada no Portal do IFPE (<portal.ifpe.edu.br>).

Confira na tabela abaixo os resultados possíveis da etapa de verificação étnico-racial e o nome correspondente na lista divulgada.

Resultado da verificação	Situação disponível na lista divulgada	Concorre às cotas étnico-raciais?
Autodeclaração confirmada	Habilitado	Sim, e também às vagas da ampla concorrência
Autodeclaração não confirmada por avaliação da comissão	Não Habilitado	Não, mas continua concorrendo às vagas da ampla concorrência
Candidato ou candidata não enviou os documentos para verificação	Não Habilitado – Não participou do procedimento	Não, mas continua concorrendo às vagas da ampla concorrência

6.6.2 PEDIDO DE REVISÃO DA VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Quem tiver a autodeclaração não confirmada poderá entrar com pedido de revisão pela Área da Pessoa Candidata. Lá também estará disponível o motivo da não confirmação.

Uma nova comissão, diferente da primeira, será formada para analisar o pedido de revisão.

O pedido de revisão deve ser feito pelo candidato, pela candidata ou por seu ou por sua responsável legal, com justificativas. Novos vídeos ou documentos não serão aceitos nessa etapa. Pedidos de revisão fora do prazo ou enviados por outro meio não serão aceitos.

A comissão que avaliará o pedido de revisão irá analisar o conteúdo anteriormente enviado pela pessoa inscrita, como também os argumentos apresentados. O conteúdo está detalhado no subitem 6.4 deste edital. Após o resultado desta análise, não poderá mais haver pedidos de revisão.

6.6.3 LISTA FINAL DA VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A Lista final será publicada no Portal do IFPE (<portal.ifpe.edu.br>), conforme o [ANEXO B](#). Essa lista será definitiva e não poderá ser contestada.

Quem não tiver a autodeclaração confirmada na etapa de verificação étnico-racial deixará de concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, mas continuará concorrendo às outras vagas a que tiver direito.

Informações para quem vai fazer a seleção por prova

Candidatos e candidatas a cursos técnicos integrados ao ensino médio e a cursos de graduação

7 COMO SERÃO AS PROVAS?



As provas serão estruturadas conforme detalhado a seguir.

7.1 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A prova para os cursos técnicos integrados terá duração máxima de 3 (três) horas e e será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, divididas conforme demonstrado no quadro a seguir.

Componente curricular	Quantidade de questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais (Ciências da Natureza, História e Geografia ou disciplinas equivalentes no Ensino Fundamental)	10
Total	30

As questões de múltipla escolha serão elaboradas com base nos temas que poderão ser cobrados na prova, conforme o [ANEXO G](#) deste Edital.

7.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO

A prova para os cursos de graduação terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será composta por 2 (duas) partes:

I – **Redação:** produção de texto dissertativo-argumentativo;

II – **Questões de múltipla escolha:** composta por 50 (cinquenta) questões, divididas conforme demonstrado no quadro a seguir:

Componente curricular	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol	5
Matemática	10
Física	5
Química	5
Biologia	5
História	5
Geografia	5
Total	50

As questões de múltipla escolha serão elaboradas com base nos temas que poderão ser cobrados na prova, conforme o [ANEXO G](#) deste Edital.

Na primeira parte da prova dos cursos de graduação, a Redação terá peso de 20% (vinte por cento) na média final. Já as questões de múltipla escolha, da segunda parte, corresponderão a 80% (oitenta por cento) dessa média. Para o curso de Licenciatura em Música do Campus Belo Jardim, aplicam-se os pesos específicos da Avaliação Específica em Música previstos no item 12 e no [ANEXO K](#).

Na Redação, o candidato ou a candidata deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo sobre o tema indicado pela banca elaboradora da prova, que virá acompanhado de textos complementares.

ATENÇÃO: A Redação produzida deve ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas escritas.

8 QUEM PODE PEDIR PARA FAZER PROVA EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS?

O candidato ou a candidata que precisar de condições específicas para realizar a prova poderá solicitar o atendimento adequado no momento da inscrição, conforme as regras e os prazos deste Edital.

O quadro a seguir descreve quem pode fazer a solicitação e os documentos que precisará enviar:

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
Atendimento especializado	Para pessoa com incapacidade temporária ou deficiência física, intelectual ou sensorial que precise de recursos de acessibilidade.	1 Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física. O laudo deve ter a Classificação Internacional de Doenças (CID), a assinatura e o carimbo do médico ou da médica e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); e 2 Documento de identificação (frente e verso).
Atendimento à lactante		1 Certidão de nascimento da criança com idade inferior ou igual a 1 (um) ano na data de aplicação da prova ou documento que ateste a gestação (documento emitido pelo médico ou pela médica, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina); e 2 Documento de identificação (frente e verso).
Atendimento em classe hospitalar ⁷	2 Documento de identificação (frente e verso).	1 Declaração do hospital em que a pessoa estiver internada para tratamento de saúde, informando a disponibilidade de instalações adequadas para a aplicação da prova. A declaração deve conter: o nome completo e o CPF da pessoa candidata, o diagnóstico com a descrição da condição que justifica a solicitação, o nome e o endereço completo do hospital (incluindo o CEP), além da assinatura e da identificação do ou da profissional responsável; e 2 Documento de identificação (frente e verso).
Tratamento por nome social	Para pessoa cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade ou expressão de gênero.	1 Requerimento para Tratamento por Nome Social (ANEXO H); e 2 Documento de identificação (frente e verso).

Os documentos devem ser enviados no formato PDF, JPEG, JPG, TIFF ou PNG com o tamanho máximo de 5 MB. Quem não enviar os documentos no prazo não poderá fazer a prova em condições específicas.

8.1 HAVERÁ TEMPO ADICIONAL PARA QUEM FIZER A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS?

Sim, para alguns casos haverá acréscimo de tempo na aplicação da prova.

- Candidatos e candidatas com deficiência que tiverem a solicitação de atendimento especializado aprovada terão até 1 (uma) hora a mais para realizar a prova.
- As pessoas que tiverem a necessidade poderão amamentar a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho. O tempo utilizado para a amamentação será acrescido ao tempo de realização da prova, pelo mesmo período.

⁷ Pessoa em situação de classe hospitalar é aquela que realiza sua escolarização dentro de uma instituição hospitalar ou similar, enquanto permanece internada para tratamento de saúde. Não é considerada pessoa em situação de classe hospitalar aquela que estiver internada para realização de partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos nas datas de aplicação da prova. Pessoas que trabalham na área hospitalar também não pertencem a esse grupo.

Os outros grupos aptos a solicitar prova em condições específicas não terão tempo adicional.

8.2 QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES PARA AMAMENTAR DURANTE A PROVA?

A pessoa lactante que precisar amamentar durante a prova, além de solicitar as condições específicas, deve levar um ou uma acompanhante maior de idade no dia da prova. Essa pessoa ficará em uma sala reservada e será responsável por cuidar da criança.

Caso a pessoa lactante não leve um ou uma acompanhante, não poderá fazer a prova.

8.3 COMO SABER SE O PEDIDO DE PROVA EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS FOI ATENDIDO?

Quem solicitou condições específicas para realizar a prova deverá consultar o resultado preliminar na Área da Pessoa Candidata, nas datas indicadas no [ANEXO B](#).

Se o pedido for negado, total ou parcialmente, o candidato ou a candidata poderá solicitar revisão no prazo previsto no [ANEXO B](#).

O resultado final será divulgado na Área da Pessoa Candidata, nas datas indicadas no [ANEXO B](#).

Quem tiver seu pedido negado, após o pedido de revisão, deverá participar do Processo de Ingresso de acordo com as regras gerais.

9 COMO SERÁ A APLICAÇÃO DAS PROVAS?

As provas acontecerão, preferencialmente, nos municípios onde está localizado o *campus* ou polo do IFPE para o qual o candidato ou a candidata escolheu concorrer. Se necessário, as provas também poderão ser aplicadas em municípios vizinhos.

As informações básicas sobre a aplicação da prova estarão disponíveis no **Cartão de Inscrição**. Nele, o candidato ou a candidata encontrará:

- seus dados pessoais;
- o local onde fará a prova;
- o horário de abertura e de fechamento dos portões; e
- o horário de início da prova.

O candidato ou a candidata deverá acessar e emitir o Cartão de Inscrição na Área da Pessoa Candidata, na data indicada no **ANEXO B**. Recomenda-se imprimir o Cartão de Inscrição ou apresentar uma versão digital no dia da prova. Isso facilita a identificação do local de realização da prova e o acesso às informações necessárias.



LEMBRE-SE: Só é possível fazer a prova no local indicado no Cartão de Inscrição.

9.1 LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS

Os horários das provas serão:

PROVAS DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS		PROVAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	
7h45	Horário recomendado para chegada no local de prova	7h45	Horário recomendado para chegada no local de prova
8h	Abertura dos portões	8h	Abertura dos portões
8h45	Fechamento dos portões	8h45	Fechamento dos portões
9h	Início da prova	9h	Início da prova
10h	Permissão para sair da sala de aplicação de prova	10h	Permissão para sair da sala de aplicação de prova
12h	Término das provas	13h	Término das provas
13h	Término das provas com tempo adicional	14h	Término das provas com tempo adicional

Se o início da prova sofrer atraso por causa de um problema técnico ou fenômeno da natureza, o tempo de prova será mantido. Ou seja, o tempo do atraso será acrescentado ao horário previsto para o término da prova.

Acompanhantes não poderão entrar no prédio nos dias e horários das provas. Só é permitida a entrada de acompanhantes que cuidarem de crianças de pessoas lactantes que solicitaram o direito de amamentar durante a prova.



ATENÇÃO: Não haverá segunda chamada nem repetição das provas. O candidato ou a candidata que faltar ou chegar ao local de aplicação depois do horário de fechamento dos portões será automaticamente desclassificado ou desclassificada do Processo de Ingresso.

9.2 QUAIS CUIDADOS SÃO NECESSÁRIOS NO DIA DA PROVA?

O candidato ou a candidata deverá:



- chegar ao local da prova no dia e horário corretos (indicados no Cartão de Inscrição) com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência;
- levar documento oficial de identificação com foto e em bom estado de conservação;
- levar caneta transparente de tinta preta.

9.3 O QUE FAZER EM CASO DE PERDA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO?

Se o candidato ou a candidata perder ou tiver o documento de identificação roubado e não tiver outro disponível, deverá apresentar um Boletim de Ocorrência com prazo de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias consecutivos comprovando a perda ou o roubo.

Quem eventualmente estiver sem documento ou estiver com documento danificado deverá se apresentar à coordenação logo que chegar ao prédio onde fará a prova. Nesses casos, a coordenação do prédio fará um processo especial de identificação, com o preenchimento de uma ficha de identificação e a coleta de impressão digital.

9.4 O QUE NÃO É PERMITIDO DURANTE A PROVA?

Não será permitido ao candidato ou candidata a:

- entrada no local de aplicação após o início das provas;
- saída antes de 1 (uma) hora do início da prova.
- comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova;
- utilização de qualquer material de consulta

Durante a prova, não será permitido:

- a) usar aparelhos eletrônicos, inclusive telefones celulares, smartphones, tablets, relógios de qualquer espécie, smartwatches, fones de ouvido, smart glasses (óculos inteligentes) e quaisquer óculos ou acessórios com componentes eletrônicos, câmera, transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, áudio ou mensagens;
- b) usar óculos escuros;
- c) usar protetor auricular;

- d) usar chapéus, bonés, gorros ou similares;
- e) usar dicionário, apostila, material didático, livro ou qualquer impresso;
- f) portar qualquer tipo de arma, mesmo que o candidato ou candidata tenha porte legal.

**ATENÇÃO:** Qualquer pessoa que descumprir um dos itens acima será automaticamente desclassificada.

9.5 E QUEM USA APARELHO DE SURDEZ?

Pessoas com deficiência auditiva poderão usar aparelho de surdez durante a realização das provas, desde que seja informado no ato da inscrição. O candidato ou candidata deve informar que precisa usar o aparelho por meio da solicitação de atendimento em condições específicas. Também é preciso comprovar a necessidade por laudo médico.

O aparelho poderá ser inspecionado pelos fiscais, exclusivamente para verificação de segurança.

9.6 QUE CUIDADOS TER COM O CELULAR OU APARELHO ELETRÔNICO?

O candidato ou a candidata deverá guardar o celular, smart glasses (óculos inteligentes) ou qualquer outro aparelho eletrônico na embalagem fornecida pela organização e não poderá utilizar durante a prova.

Os aparelhos deverão permanecer completamente desligados, com todas as funções que possam emitir algum tipo de barulho totalmente desligadas. Também deverão permanecer lacrados na embalagem durante todo o período em que a pessoa estiver na sala de prova.

A guarda de aparelho eletrônico devidamente desligado e lacrado na embalagem fornecida pela organização não caracteriza infração. A pessoa candidata será desclassificada se utilizar o aparelho, mantê-lo ligado ou portá-lo fora da embalagem lacrada durante a permanência na sala de prova.

Caso o celular de algum candidato ou de alguma candidata emita algum ruído durante a prova, mesmo sem sua interferência direta, a pessoa será desclassificada do Processo de Ingresso.

A embalagem fornecida pela organização deverá ficar embaixo da carteira durante toda a prova. Ela deve estar identificada pelo candidato e lacrada. Só é permitido abrir a embalagem fora da sala.

A guarda de qualquer objeto eletrônico é de responsabilidade de cada candidato ou candidata.

A comissão organizadora poderá usar detectores de metal, gravações e coletas de impressões digitais nos prédios onde serão aplicadas as provas para impedir fraudes e irregularidades. O candidato ou candidata que praticar algo fora das regras deste edital será desclassificado ou desclassificada do Processo de Ingresso⁸.

8 Também poderá haver consequências penais, civis e administrativas.

10 O QUE SABER PARA RESPONDER ÀS PROVAS?

As provas poderão ser objetivas (para cursos técnicos integrados de alguns *campi* e para cursos de graduação) e discursivas (que são as redações, apenas para cursos de graduação).

10.1 COMO RESPONDER ÀS PROVAS OBJETIVAS?

As respostas às provas objetivas serão registradas na folha de respostas. Nela, o candidato ou a candidata deverá marcar apenas uma das cinco alternativas disponíveis. A marcação de mais de uma alternativa ou qualquer tipo de rasura anula automaticamente a questão.

Os campos da folha de resposta devem ser preenchidos completamente com caneta transparente de tinta preta. O preenchimento incorreto dos campos de resposta ou o não preenchimento impedem a correção da questão pelo sistema. Dessa forma, essas questões serão desconsideradas na correção.

**ATENÇÃO:** Questões desconsideradas ou anuladas por qualquer tipo de erro no preenchimento receberão nota zero. A pontuação não será transferida para outras questões.

Ao receber a folha de respostas, o candidato ou candidata deverá conferir seus dados. Caso encontre alguma informação incorreta, deverá informar ao fiscal ou à fiscal para que sejam tomadas as providências necessárias.

A folha de respostas das questões de múltipla escolha deverá ser obrigatoriamente assinada pelo candidato ou candidata.

10.2 COMO RESPONDER ÀS PROVAS DISCURSIVAS?

Além da folha de respostas para as questões objetivas, candidatos e candidatas aos cursos de graduação receberão uma folha de resposta específica para a redação. Ao receber a folha, o candidato ou a candidata deve conferir imediatamente seus dados. Caso alguma informação esteja incorreta, o candidato ou a candidata deve informar ao fiscal ou à fiscal, que irá tomar as providências necessárias.

A redação deverá ser escrita de forma legível, sem rasuras, utilizando caneta transparente de tinta preta. É proibido o uso de qualquer tipo de corretivo.

A folha de respostas deverá ser assinada apenas no local indicado. Assinar em qualquer outro lugar pode comprometer a validade da redação.

10.3 QUAIS INFORMAÇÕES SERÃO CONSIDERADAS PARA A CORREÇÃO DAS PROVAS E PARA A NOTA?

Apenas as informações das folhas de respostas das provas objetivas e discursivas serão consideradas na correção das provas e para a nota. Os cadernos de prova servem somente como rascunho e não serão considerados na correção.

10.4 ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA

Fiscais não podem corrigir ou alterar instruções ou questões da prova. Somente o supervisor ou a supervisora do prédio, pessoalmente e com a devida identificação, pode informar sobre qualquer retificação.

Quando terminar a prova, o candidato ou a candidata deverá entregar ao fiscal ou à fiscal a folha de respostas da prova objetiva e a folha de redação, quando for o caso.

Quem não devolver a folha de respostas e a folha de redação, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado ou desclassificada do Processo de Ingresso.

11 COMO PEDIR A REVISÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA?

O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado na data indicada no [ANEXO B](#).

Quem discordar de alguma resposta poderá pedir a revisão da questão, enviando um pedido de revisão pela Área da Pessoa Candidata, dentro do prazo estabelecido.

No pedido de revisão será necessário:

- informar o número da questão;
- apresentar o motivo da revisão;
- trazer argumentos claros e bem fundamentados.

Se uma questão tiver mais de uma resposta possível ou nenhuma correta, ela será anulada. Nesse caso, os pontos serão redistribuídos entre as demais questões da mesma matéria.

11.1 COMO SABER SE O PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA OBJETIVA FOI ACEITO?

Os pedidos de revisão serão analisados e o resultado dessa análise será publicado junto com o gabarito definitivo.

11.2 COMO FAZER PARA PEDIR REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS?

O resultado preliminar das provas objetiva e dissertativa, com a pontuação obtida por cada candidato ou candidata, será divulgado na data indicada no [ANEXO B](#) (Datas Importantes). O resultado estará disponível no site Portal IFPE (portal.ifpe.edu.br).

O candidato ou a candidata que discordar do resultado preliminar da prova objetiva ou da prova discursiva poderá enviar pedido de revisão pela Área da Pessoa Candidata, dentro do prazo indicado no [ANEXO B](#).

Os pedidos de revisão serão analisados e o resultado dessa análise será publicado junto com o resultado final das provas objetivas e da redação.

12 COMO FUNCIONA A AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA (AEM)?



Quem se inscrever no curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical (*Campus* Barreiros), ou na Licenciatura em Música (*Campus* Belo Jardim) participará de uma Avaliação Específica em Música (AEM). Para a Licenciatura em Música, a AEM é eliminatória e classificatória; para o curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, é classificatória.

A AEM terá peso 5 (cinco) na Média Final dos dois cursos. Na Licenciatura em Música, os demais 50% (cinquenta por cento) da Média Final serão compostos pela prova objetiva e pela Redação. No curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, os demais 50% (cinquenta por cento) serão compostos pela análise do histórico escolar.

Curso	Campus	1ª etapa	2ª etapa
Técnico Subsequente em Instrumento Musical	Barreiros	Análise do histórico escolar (50% da nota)	Performance instrumental (50% da nota)
Licenciatura em Música	Belo Jardim	Prova objetiva e discursiva (50% da nota)	Performance vocal ou instrumental (50% da nota)

A AEM será presencial. O candidato ou candidata deverá comparecer ao *campus* na data e no horário indicados no [ANEXO B](#) (Datas Importantes) deste Edital.

12.1 COMO SERÁ A AEM?

A avaliação será realizada no *campus* para o qual o candidato ou a candidata se inscreveu. A data de realização está no [ANEXO B](#).

As informações básicas sobre a AEM estarão disponíveis no **Cartão de Inscrição**. Nele, o candidato ou a candidata encontrará:

- seus dados pessoais;
- o local onde fará a prova;
- o horário de abertura e de fechamento dos portões; e
- o horário de início da prova.

No momento da avaliação, o candidato ou a candidata deverá realizar o programa referente ao instrumento indicado na inscrição, conforme estabelecido no [ANEXO I](#) (*Campus* Belo Jardim) e no [ANEXO J](#) (*Campus* Barreiros) deste Edital.

As peças da performance instrumental ou vocal estão disponíveis no Portal IFPE (portal.ifpe.edu.br).

- Para a avaliação, o candidato ou a candidata deverá:
- a) escolher as peças de acordo com a proposta do curso, ou seja, elas deverão se encaixar no perfil da música popular;
 - b) estar no local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto;
 - c) trazer seu próprio instrumento para a avaliação (exceto para os candidatos de bateria, percussão e piano, para os quais o instrumento será disponibilizado durante a avaliação);
 - d) acompanhar a chamada para a avaliação por ordem alfabética (quem não estiver presente na primeira chamada será chamado novamente uma segunda e última vez); e
 - e) executar individualmente o programa correspondente à habilitação indicada no ato da inscrição, conforme [ANEXO I](#) (*Campus* Belo Jardim) ou [ANEXO J](#) (*Campus* Barreiros). Não será permitida a participação de instrumentistas acompanhadores durante a avaliação.

A banca avaliadora poderá pedir que o candidato ou a candidata execute outros elementos musicais além dos obrigatórios. Os elementos musicais deverão estar relacionados às características da escolha do candidato ou candidata (voz ou instrumento). Isso acontecerá quando a banca entender que os elementos obrigatórios não foram suficientes para a avaliação.

A avaliação será gravada para fins de registro, e as pessoas inscritas reconhecem que isso não configura violação ao direito de imagem. A gravação será utilizada exclusivamente para a AEM e para a análise de eventual pedido de revisão da avaliação.



ATENÇÃO: Somente o candidato ou a candidata, a banca avaliadora e membro da organização do Processo de Ingresso poderão ficar na sala durante a avaliação.

12.2 QUAIS OS CRITÉRIOS AVALIADOS?

A avaliação é realizada de forma semelhante nos dois cursos e utiliza os mesmos critérios. No entanto, a pontuação é diferente para cada curso. Confira as informações a seguir.

12.2.1 AEM DO CURSO EM LICENCIATURA EM MÚSICA DO CAMPUS BELO JARDIM

A Avaliação Específica em Música será eliminatória e terá pontuação de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, com precisão até a ordem dos centésimos. A pontuação obtida será considerada no cálculo da Média Final, com peso 5 (cinco).

Os itens analisados serão os seguintes:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	INSTRUMENTOS/CANTO	BATERIA/PERCUSSÃO
AFINAÇÃO	200,00	-
DINÂMICA/INTERPRETAÇÃO	200,00	300,00
ASPECTOS TÉCNICOS	400,00	400,00
PULSO	200,00	300,00

O candidato ou a candidata deve observar ainda os seguintes critérios:

- quem faltar à Avaliação Específica em Música receberá nota zero.
- quem obtiver pontuação inferior a 500,00 (quinhentos) pontos será desclassificado ou desclassificada.

A nota final da AEM será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos 2 (dois) membros da Banca Examinadora.



POR EXEMPLO: Se um avaliador der nota 700,00 e o outro der nota 800,00, serão somadas as notas (700 + 800 = 1.500), e o resultado dessa soma será dividido por dois (1.500,00/2 = 750,00). Nesse exemplo, a nota final da AEM seria 750,00.

12.2.2 AEM DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL DO *CAMPUS* BARREIROS

A Avaliação Específica em Música será classificatória e terá pontuação variando de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com precisão até a ordem dos centésimos. A pontuação obtida será considerada no cálculo da Média Final, com peso 5 (cinco).

Os itens analisados serão os seguintes:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AFINAÇÃO	2,00
DINÂMICA/INTERPRETAÇÃO	2,00
ASPECTOS TÉCNICOS	4,00
PULSO	2,00

Quem faltar à AEM do curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical receberá nota zero nessa etapa. No entanto, não haverá desclassificação automática por ausência e o candidato ou candidata poderá continuar concorrendo às vagas pela Média Final.

O candidato ou a candidata que faltar à Avaliação Específica em Música receberá nota zero.

A nota final da AEM será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos 2 (dois) membros da Banca Examinadora.



POR EXEMPLO: Se um avaliador der nota 7,00 e o outro der nota 8,00, serão somadas as notas (7 + 8 = 15), e o resultado dessa soma será dividido por dois (15 / 2 = 7,5). Nesse exemplo, a nota final da AEM seria 7,5.

12.3 COMO CONSULTAR O RESULTADO DA AEM E PEDIR REVISÃO?

A Lista Preliminar da AEM, com a pontuação obtida por cada candidato ou candidata, será divulgada na data indicada no [ANEXO B](#) (Datas Importantes). A lista poderá ser consultada por meio do Portal IFPE (portal.ifpe.edu.br).

O candidato ou a candidata que discordar do resultado preliminar poderá enviar pedido de revisão, pela Área da Pessoa Candidata, dentro do prazo indicado no [ANEXO B](#).

Os pedidos de revisão serão analisados, e o resultado dessa análise será divulgado junto com a Lista Final da AEM na data indicada no [ANEXO B](#).

13 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PESSOAS QUE FIZERAM SELEÇÃO POR PROVA?

As vagas em cada curso serão preenchidas por classificação dos candidatos e das candidatas na ordem decrescente das médias finais obtidas. Não serão classificadas pessoas que tiverem nota zero.

As pessoas concorrentes às vagas serão classificadas de acordo com a escolha do *campus* ou polo, modalidade, turno e curso escolhidos na inscrição.

TIPO DE CURSO	NOTAS QUE SERÃO CONSIDERADAS
Técnico integrado	Prova objetiva
Graduação	Prova objetiva e redação

Para ver as fórmulas matemáticas utilizadas para calcular as médias finais dos candidatos e candidatas, acesse o [ANEXO K](#).

13.1 COMO SERÁ AVALIADA A REDAÇÃO?

Todos os candidatos e todas as candidatas terão a Redação corrigida. Para a nota, serão avaliadas quatro competências (A, B, C e D). Cada uma das competências receberá uma pontuação, organizada por níveis de contemplação (0, I, II, III, IV e V). A menor nota para cada competência é 0,00 (zero), e a maior é 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos. Dessa forma, terá nota máxima aquela pessoa que somar 250,00 (duzentos e cinquenta) em cada uma das quatro competências.

13.1.1 QUAIS SÃO AS COMPETÊNCIAS E AS PONTUAÇÕES DA REDAÇÃO?

As competências avaliadas na Redação serão as seguintes:

Competência A	CONVENÇÕES DA ESCRITA	Avalia se a pessoa domina as convenções e normas do sistema de escrita formal da Língua Portuguesa.
Competência B	TIPO E GÊNERO	Avalia a produção de texto dissertativo-argumentativo em prosa e o uso de conhecimentos sobre os limites estruturais do gênero.
Competência C	TEMA E ARGUMENTAÇÃO	Avalia o desenvolvimento de um texto com abordagem pertinente à proposta temática e a apresentação de argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência D	COESÃO	Avalia o uso de mecanismos linguísticos para construir texto coeso e significativo.

Cada competência será avaliada dentro de um dos níveis a seguir, que representam uma pontuação:

Nível 0	Pontuação 0,00	Indica que a pessoa demonstra desconhecimento da competência avaliada.
Nível I	Pontuação 50,00	Indica que a pessoa demonstra domínio precário da competência avaliada.
Nível II	Pontuação 100,00	Indica que a pessoa demonstra domínio insuficiente da competência avaliada.
Nível III	Pontuação 150,00	Indica que a pessoa demonstra domínio razoável da competência avaliada.
Nível IV	Pontuação 200,00	Indica que a pessoa demonstra bom domínio da competência avaliada.
Nível V	Pontuação 250,00	Indica que a pessoa demonstra excelente domínio da competência avaliada.

13.1.2 A REDAÇÃO RECEBERÁ NOTA ZERO EM QUE SITUAÇÕES?

A redação receberá nota zero se:

- a) tiver a folha de resposta identificada ou em branco;
- b) fugir totalmente ao tema proposto pela banca de elaboração;
- c) não atender ao número mínimo de linhas; ou
- d) contiver ofensas ou outras formas propositais de anulação, como xingamentos direcionados a pessoas ou instituições.

As pessoas que receberem nota zero na redação estarão automaticamente desclassificadas do Processo de Ingresso.

13.1.3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A REDAÇÃO:

As linhas com transcrição de eventuais textos complementares ou motivadores apresentados na proposta de redação ou de textos contidos no Caderno de Questões serão desconsideradas para a avaliação.

Os textos produzidos por pessoas surdas ou com deficiência auditiva devidamente inscritas nessa condição serão avaliados de forma coerente com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua⁹.

Pessoas com dislexia devidamente inscritas nessa condição terão seus textos avaliados de forma coerente com as características linguísticas desse transtorno específico.

13.2 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA?

A média final das pessoas inscritas para concorrer à Licenciatura em Música levará em conta as notas da prova objetiva, da redação e da AEM.

Para ver as fórmulas matemáticas utilizadas para calcular as médias finais dos candidatos e candidatas, acesse o [ANEXO K](#).

13.3 E SE ACONTECER EMPATE NA NOTA?

Caso haja candidatos ou candidatas com a mesma média final (MF), o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) para cursos técnicos integrados:
 - maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - maior pontuação em Matemática;
 - maior idade;
- b) para cursos de graduação:
 - maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - maior pontuação na Redação;
 - maior pontuação em Matemática;
 - maior idade.

⁹ De acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Informações para quem vai fazer a seleção por análise do desempenho escolar

Cursos técnicos subsequentes e cursos técnicos integrados dos campi Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão

14 COMO SERÁ A SELEÇÃO POR ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR?



Nesse tipo de seleção são analisados documentos enviados pelo candidato ou pela candidata que comprovem seu desempenho escolar. Essa seleção apresenta características específicas, de acordo com cada tipo de modalidade escolhida.

14.1 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A seleção irá considerar as notas do ensino fundamental nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.



LEMBRE-SE: essa será a forma de seleção dos cursos técnicos integrados somente dos três *campi* agrícolas: Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão.

14.2 CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

A seleção poderá ser feita por análise de desempenho escolar do ensino médio ou pelas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), da seguinte forma:

- A seleção por análise de desempenho escolar irá considerar as notas do ensino médio nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- A seleção pelas notas do Enem irá considerar as notas nas provas de Linguagens, Códigos e suas

Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias em uma das edições do exame no período de 2017 a 2025.



NOTA EXPLICATIVA: Caso o histórico escolar não traga expressamente notas de Língua Portuguesa ou Matemática, serão consideradas as notas das disciplinas equivalentes.

Disciplinas equivalentes são disciplinas diferentes no nome, mas que ensinam conteúdos muito parecidos. Por isso, uma pode substituir a outra em algumas situações escolares ou acadêmicas.

Exemplo: Uma escola oferece a disciplina de **Língua Portuguesa**, e a outra oferece a disciplina de **Português**.

14.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

No mesmo período da inscrição, após acessar a Área da Pessoa Candidata, o candidato ou a candidata deverá enviar um dos documentos listados, de acordo com o curso escolhido.

CURSOS	TIPO DE DOCUMENTO (anexar apenas um)
Técnicos integrados ao ensino médio	- Histórico escolar do ensino fundamental ou documento equivalente; ou - Certificado de conclusão do ensino fundamental obtido por meio do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja);
Técnicos subsequentes	- Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente; ou - Certificado de conclusão do ensino médio obtido por meio do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja), ou por meio do Enem; ou - Resultado/Boletim Individual do Enem de uma das edições no período de 2017 a 2025.

Sobre o uso dos resultados obtidos no Enem, o candidato ou a candidata deve observar que:

- se participou de mais de uma edição do Enem, deverá escolher apenas uma edição para utilizar nesta seleção;
- se utilizar o certificado de conclusão do ensino médio obtido por meio do Enem, poderá apresentar certificado de qualquer edição do exame. Nesse caso, não é necessário que a edição utilizada seja do período de 2017 a 2025.

Confira as características obrigatórias de cada um dos documentos que poderão ser enviados.

TIPO DE DOCUMENTO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DO DOCUMENTO
Histórico escolar ou documento equivalente	a) ser apresentado em frente e verso (quando houver); b) ter o nome completo da pessoa inscrita; c) ter as notas ou médias obtidas; d) ter a identificação da escola; e) ter a assinatura física ou eletrônica da pessoa responsável pela emissão do documento (da escola/instituição de ensino) ou chave de verificação de autenticidade ¹⁰ .

¹⁰ Em caso de assinatura física o documento deve apresentar carimbo ou identificação de quem assinou (nome completo, matrícula ou CPF e cargo/função que desempenha na instituição); em caso de assinatura eletrônica, o documento deve apresentar conjuntamente a identificação de quem assinou (nome completo, matrícula ou CPF e cargo/função que desempenha na instituição), não necessitando de carimbo nem de assinatura física; e em caso de chave de verificação de autenticidade do documento, a chave deverá ser identificável/válida, não necessitando de carimbo nem de assinatura física ou eletrônica.

15 COMO SERÁ O REGISTRO DAS NOTAS NO SISTEMA

A banca avaliadora registrará as notas no sistema com base nos documentos enviados pelos candidatos ou pelas candidatas. As notas usadas vão depender do tipo de curso escolhido (integrado ou subsequente) e do tipo de documento apresentado.

A seguir será explicado o cálculo para cada caso.

15.1 PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

a) **Histórico escolar do ensino fundamental regular:** será calculada uma média das notas de Língua Portuguesa e de Matemática do 6º, 7º e 8º anos;

b) **Certificado do ensino fundamental pelo Encceja:** será calculada uma média das notas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física e a pontuação obtida em Matemática;

c) **Certificado do ensino fundamental em modelo não seriado anual (ex.: supletivo):** será calculada uma única média de Língua Portuguesa e Matemática;

d) **Histórico escolar EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fundamental ou histórico misto (parte EJA e parte ensino fundamental regular):** será calculada uma única média de Língua Portuguesa e de Matemática dos anos/séries/módulos/fases/eixos dispostos no quadro a seguir.

CASO TENHA CURSADO EM	CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DA MÉDIA
Ano	6 º, 7º, 8º e 9º
Série	5ª, 6ª, 7ª e 8ª
Módulo	V, VI, VII e VIII
Fase	III e IV
Eixo (Anos Finais)	I, II, III e IV

15.2 PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

a) **Histórico escolar do ensino médio regular (3 anos):** será calculada a média das notas de Língua Portuguesa e de Matemática dos 1º e 2º anos;

b) **Certificado do ensino médio pelo Encceja ou pelo Enem:** será usada a nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias;

c) **Boletim do Enem** (2017 a 2025): será calculada uma média da pontuação de Linguagens, Códigos e suas tecnologias e de Matemática de uma dessas edições;

d) **Histórico do ensino médio com duração diferente de 3 (três) anos (ex.: normal médio):**

- Anual: somam-se as notas de cada ano e divide-se o resultado pelo total de anos, sem considerar o último;
- Semestral: somam-se as notas de cada semestre e divide-se o resultado pelo total de semestres, sem considerar o último.

e) **Certificado do ensino médio em modelo não seriado (ex.: supletivo):** será calculada uma média única de Língua Portuguesa e Matemática;

Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio obtido através do Encceja ou do Enem	a) ter o nome completo do candidato ou da candidata; b) ter as edições do Encceja ou do Enem; c) ter o CPF do candidato ou da candidata; d) ter as pontuações obtidas no exame; e) apresentar a identificação da instituição certificadora; f) apresentar a assinatura da autoridade certificadora.
Resultado do Enem (boletim individual)	a) ter o nome completo do candidato ou da candidata; b) ter a edição do Enem (2017 a 2025); c) ter o CPF do candidato ou da candidata; d) ter o número de inscrição; e) ter as pontuações obtidas no exame.

Os candidatos e as candidatas que não tiverem o histórico escolar ou o certificado de conclusão poderão enviar uma declaração escolar (disponível para baixar no [ANEXO L](#) e no [ANEXO M](#)).

Os documentos enviados devem estar legíveis, completos, sem rasuras e com até 10 MB de tamanho cada um. Os arquivos com os documentos devem ser enviados no formato PDF.



ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser enviados pela Área da Pessoa Candidata. Documentos enviados por outro meio, como e-mail ou canal de dúvidas serão desconsiderados.

1 Cursos	2 Vagas	3 Quem pode se inscrever	4 Como se inscrever	5 Isenção da taxa	6 Verificação Étnico-Racial	7 Seleção por provas	1 Cursos	2 Vagas	3 Quem pode se inscrever	4 Como se inscrever	5 Isenção da taxa	6 Verificação Étnico-Racial	7 Seleção por provas
8 Provas em condições específicas	9 Aplicação das provas	10 Como responder às provas	11 Revisão das provas	12 Avaliação Específica em Música	8 Provas em condições específicas	9 Aplicação das provas	10 Como responder às provas	11 Revisão das provas	12 Avaliação Específica em Música	13 Classificação final da seleção por prova	14 Seleção por análise do desempenho escolar	15 Registro das notas	16 Comprovação das notas
17 Cálculo da nota	18 Classificação	19 Resultado final	20 Matrícula	21 Importante	Anexos	17 Cálculo da nota	18 Classificação	19 Resultado final	20 Matrícula	21 Importante	Anexos		

f) **Histórico escolar EJA (Educação de Jovens e Adultos) Médio ou histórico misto (parte EJA e parte ensino médio regular):** será usada a média de Língua Portuguesa e de Matemática correspondente aos seguintes anos/séries/módulos/eixos;

Caso tenha cursado em	Considerar para o cálculo da média
Ano	1º, 2º e 3º
Série	1ª, 2ª e 3ª
Módulo (EJA)	I, II e III
Módulo (PROEJA)	I, II, III e IV
Eixo (Anos Finais)	I, II, III e IV

15.3 E QUANDO O HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTAR AS NOTAS DE FORMA DIFERENTE OU FALTAR ALGUMA NOTA?

O histórico escolar, certificado de conclusão ou documento equivalente pode mostrar as notas de forma diferente, a depender da instituição que o emitiu. Quando isso acontecer, serão adotadas as soluções descritas a seguir.

15.3.1 QUANDO O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO TIVER UMA NOTA DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ)

As notas podem ser apresentadas por conceitos, representados por letras ou expressões (A, B, aprovado ou reprovado, por exemplo). Elas podem vir também representadas dentro de uma escala diferente (de 0 a 100, por exemplo).

Quando isso acontecer, serão adotados os seguintes passos:

- a) será utilizada uma escala de equivalência própria do documento, se houver;
- b) caso não haja, será utilizada a escala disponível no **ANEXO N**;
- c) se a escala de equivalência do **ANEXO N** não se aplicar às notas apresentadas e o documento escolar não informar outra escala, será considerada a escala de equivalência apresentada em documento complementar. O candidato ou a candidata será responsável por solicitar esse documento à instituição de origem.

15.3.2 QUANDO O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO APRESENTAR TODAS AS NOTAS NECESSÁRIAS

O histórico escolar, certificado de conclusão ou documento equivalente nem sempre informa todas as notas necessárias. Quando isso acontecer, as notas que faltarem serão calculadas pela média aritmética das notas apresentadas, considerando-se os anos/séries/fases/eixos/módulos exigidos.



POR EXEMPLO: Um histórico do ensino médio regular (1º ao 3º ano) não apresenta nota do 2º ano na disciplina de Língua Portuguesa.

- A média do 1º ano foi de 8,5;
- A média do 3º ano foi de 7,5.

Nesse caso, como a nota do 3º não é exigida para a seleção, a nota considerada será 8,5.

15.3.3 QUANDO O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO INDICAR AS DISCIPLINAS NECESSÁRIAS

O histórico escolar, certificado ou documento equivalente nem sempre indica expressamente as disciplinas de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática. Nesse caso, serão consideradas as notas das subdivisões

dessas áreas. A partir dessas notas será considerada a média aritmética.

A banca irá considerar somente as subdivisões que estiverem expressamente indicadas no documento e que constarem no quadro a seguir.

DISCIPLINA EXIGIDA	DISCIPLINAS ACEITAS COMO SUBDIVISÃO PARA O CÁLCULO DA MÉDIA ARITMÉTICA
Língua Portuguesa ou Português	Linguagem/ Redação/ Produção Textual/ Gramática/ Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética/ Álgebra/ Geometria/ Matemática e suas Tecnologias

Se o histórico indicar de forma clara as disciplinas de Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática, serão usadas as notas dessas disciplinas.

15.3.4 OUTROS CASOS PARA LANÇAMENTO DE NOTAS

Caso o candidato ou a candidata tenha cursado disciplina em regime de progressão parcial¹¹, será considerada a nota obtida para aprovação na disciplina.

O cálculo da média aritmética usará o arredondamento da segunda casa decimal, caso a terceira casa decimal seja igual ou superior a 5 (cinco). Quando a média for 8,177, por exemplo, será considerada 8,18.

¹¹ Regime de progressão parcial é quando um estudante ou uma estudante é reprovado ou reprovada em certa quantidade de disciplinas, passa de ano, mas precisa cursar as disciplinas em que foi reprovado ou reprovada. Também é conhecido como dependência escolar, aprovação com dependência ou aprovação parcial.

16 O DOCUMENTO QUE COMPROVA A NOTA PODE NÃO SER ACEITO?

Sim, em alguns casos o documento apresentado na inscrição para comprovar a nota pode não ser aceito. Isso impedirá o avanço de alguns candidatos e algumas candidatas no Processo de Ingresso e acontecerá quando:

- a) houver diferença na identificação da pessoa inscrita (nome registrado no sistema de inscrição é diferente do registrado nos documentos anexados);
- b) o documento não informar o nome da pessoa inscrita;
- c) não houver a identificação da escola ou da instituição certificadora (não se aplica ao Boletim do Enem);
- d) não houver a assinatura e a identificação da pessoa responsável pela emissão do documento ou da autoridade certificadora, ou ainda, não houver chave de verificação de autenticidade do documento (não se aplica ao boletim do Enem);
- e) os documentos estiverem ilegíveis (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- f) os documentos não tiverem a visualidade completa (não estar digitalizados por completo);
- g) os documentos forem apresentados com rasura (alteração nas informações do documento por meio de emendas, colagens, ou eliminação ou acréscimo de letras, números, palavras ou texto);
- h) forem apresentados documentos diferentes dos exigidos neste Edital; ou
- i) forem usadas notas do Enem diferentes das exigidas neste Edital - de 2017 a 2025 (apenas para o boletim do Enem).

16.1 O DOCUMENTO ENVIADO NÃO FOI ACEITO: O QUE FAZER?

O nome de todas as pessoas que tiveram documento aceito ou não aceito será divulgado em uma lista: a Lista Preliminar da Análise de Documentos.

Se algum dos documentos enviados não for aceito, é possível ver o motivo acessando a Área da Pessoa Candidata pelo Portal IFPE (portal.ifpe.edu.br). Haverá um prazo para correção do documento no sistema, conforme as datas indicadas no [ANEXO B](#).

O link de acesso ao sistema para correção estará disponível no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).



ATENÇÃO: Somente as pessoas que enviaram os documentos dentro do prazo de inscrição poderão corrigir a informação. Novas inscrições não serão aceitas nesse período.

O novo documento será analisado, e o resultado da análise será divulgado.

O candidato ou a candidata é responsável pelos documentos enviados. Documentos com dados falsos, inverídicos ou incorretos desclassificarão a pessoa inscrita, mesmo que tenha sido aprovada. Também poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei.

16.2 O QUE FAZER SE A NOTA DIVULGADA NÃO CORRESPONDER AO DOCUMENTO?

Na Lista Preliminar da Análise de Documentos constará também a nota do candidato ou candidata.

Se o candidato ou candidata observar alguma divergência no lançamento da nota, poderá pedir revisão da pontuação. Haverá um prazo para pedido de revisão das notas por meio do sistema, conforme as datas indicadas no [ANEXO B](#) (Datas Importantes) .

O link de acesso ao sistema para correção estará disponível no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).



ATENÇÃO: Somente as pessoas que enviaram os documentos dentro do prazo de inscrição poderão corrigir os documentos e pedir a revisão das notas. Novas inscrições não serão aceitas nesse período.

O pedido de revisão deverá ser apresentado pelo candidato ou pela candidata ou por seu ou sua representante legal. Não serão aceitos pedidos sem a devida fundamentação, fora do prazo ou feitos por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

16.3 ONDE SERÁ DIVULGADO O RESULTADO APÓS A CORREÇÃO DO DOCUMENTO?

A Lista Final da Análise de Documentos será divulgada conforme as datas do [ANEXO B](#) e deverá ser acessada por meio do Portal IFPE (portal.ifpe.edu.br).

17 COMO SERÁ CALCULADA A NOTA?

A nota final será representada por meio de uma média aritmética e terá 2 (duas) casas decimais após a vírgula. O cálculo para chegar a essa média varia de acordo com cada tipo de curso e com as informações apresentadas no documento.

Entenda como a nota final é calculada em cada caso.

17.1 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Documento apresentado	Forma de calcular a nota final
Histórico escolar ou comprovação do ensino fundamental regular	Primeiro será calculada uma média aritmética das notas de Língua Portuguesa do 6º, 7º e 8º anos. Depois será calculada uma média aritmética das notas de Matemática para os mesmos anos. Essas duas médias serão somadas, e o resultado, dividido por dois. Com isso, teremos a nota final.
Certificado do ensino fundamental pelo Encceja	Como o certificado apresenta notas em uma escala diferente de 0 a 10, primeiro será utilizada uma correlação das pontuações conforme a tabela de equivalência do ANEXO N . Na sequência será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física e de Matemática e suas Tecnologias.
Certificado do ensino fundamental em modelo não seriado anual (ex.: supletivo)	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.
Histórico escolar EJA fundamental ou histórico escolar misto	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.

17.2 CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Documento apresentado	Forma de calcular a nota final
Histórico escolar ou comprovação do ensino médio regular	Primeiro será calculada uma média aritmética das notas de Língua Portuguesa do 1º e 2º anos. Depois será calculada uma média aritmética das notas de Matemática para os mesmos anos. Essas duas médias serão somadas, e o resultado, dividido por dois. Com isso, teremos a nota final.
Certificado do ensino médio pelo Encceja ou pelo Enem	Como o certificado apresenta notas em uma escala diferente de 0 a 10, primeiro será utilizada uma correlação das pontuações conforme a tabela do ANEXO N . Na sequência será calculada a média aritmética da soma das notas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias.
Boletim do Enem	Como o boletim apresenta notas em uma escala diferente de 0 a 10, primeiro será utilizada uma correlação das pontuações conforme a tabela do ANEXO N . Na sequência será calculada a média aritmética da soma das notas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias.
Certificado do ensino médio em modelo não seriado anual (ex.: supletivo)	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.

Histórico escolar EJA médio ou histórico escolar misto	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.
Histórico escolar do ensino médio com duração diferente de três anos	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.

17.3 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA?

A média final das pessoas inscritas para concorrer ao curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical levará em conta as notas da análise de histórico escolar e da Avaliação Específica em Música (AEM).

A Média Final para o curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical do *Campus* Barreiros será calculada por meio de uma média ponderada. A média irá considerar a pontuação da Análise do histórico escolar e a pontuação da (AEM), cada uma tendo peso 5 (cinco).

Os candidatos ao curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical do *Campus* Barreiros serão classificados considerando, ainda, o instrumento musical escolhido.

17.4 E SE ACONTECER EMPATE NA NOTA?

Caso candidatos ou candidatas concorrentes tenham a mesma Nota Final, o desempate será favorável a quem tiver, nesta ordem:

- a) para cursos técnicos integrados ao ensino médio:
- a maior pontuação em Língua Portuguesa ou disciplina equivalente;
 - a maior pontuação em Matemática ou disciplina equivalente;
 - mais idade;

- b) para cursos técnicos subsequentes:
- a maior pontuação em Língua Portuguesa ou disciplina equivalente;
 - a maior pontuação em Matemática ou disciplina equivalente;
 - mais idade;

Informações sobre classificação, resultado final e matrículas

18 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO?



A classificação e as reclassificações obedecerão rigorosamente à ordem decrescente das Médias Finais. Ou seja: quem tiver as melhores notas ocupará os primeiros lugares. A ocupação das vagas será de acordo com a oferta escolhida no ato da inscrição e a reserva de vagas.

Candidatos e candidatas disputarão as vagas da unidade, curso, turno e demais condições da última inscrição confirmada. O sistema considerará todas as modalidades de concorrência para as quais a pessoa tenha declarado e, quando exigido, comprovado os requisitos.

Todas as pessoas inscritas serão classificadas em uma lista geral e concorrerão às vagas de ampla concorrência. Essa lista conterà também as pessoas inscritas nas cotas e nas ações afirmativas.

Caso uma pessoa inscrita para cotas tenha nota suficiente para ser aprovada em uma vaga de ampla concorrência, ela ocupará a vaga. A vaga de cotista ficará para outra pessoa, seguindo a ordem de classificação¹².

12 Conforme a Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, do Ministério da Educação.

19 COMO SERÁ PUBLICADO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO?

O Resultado Final da Seleção será publicado no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br) e no site da organizadora do processo seletivo. Os candidatos e as candidatas devem acompanhar as publicações oficiais.

ATENÇÃO: O candidato ou a candidata ou seu ou sua responsável legal são responsáveis por acompanhar e informar-se sobre os resultados e a relação de candidatos aprovados.

O Resultado Final é composto por dois documentos:

- Lista de Classificação - mostra a posição dos candidatos e das candidatas em todos os tipos de vaga em que poderão ser selecionados ou selecionadas. Essa lista leva em conta as informações indicadas no ato da inscrição e confirmadas, quando for o caso.
- Por exemplo: uma mesma pessoa pode ser classificada nas listas de PcD, PPI e ampla concorrência.
- Relação de Aprovados - mostra as pessoas que foram aprovadas no Processo de Ingresso, dentro das vagas disponíveis. As pessoas listadas nesse documento estão automaticamente convocadas para a matrícula.

A Lista de Classificação usará os seguintes termos para identificar a situação dos candidatos e das candidatas:

Termo utilizado	O que significa
Aprovado	O candidato ou a candidata está dentro das vagas
Em espera	O candidato ou a candidata não está dentro das vagas, mas poderá ser aprovado ou aprovada nas reclassificações
Aprovado na [tipo de vaga] após remanejamento	O candidato ou a candidata está dentro das vagas de determinado tipo de cota

19.1 RECLASSIFICAÇÕES

O IFPE realizará reclassificações para preencher as vagas que não forem ocupadas por quem estiver na Relação de Aprovados desta seleção. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelas pessoas que estiverem na situação “em espera”.

As listas de reclassificações seguirão ordem decrescente das Notas Finais obtidas pelos candidatos e pelas candidatas. Caso não tenha pessoas inscritas ou classificadas para determinado tipo de vaga, as classificações e reclassificações obedecerão ao remanejamento de vagas conforme [ANEXO Q](#).

ATENÇÃO: As pessoas “em espera” devem acompanhar as publicações das listas de reclassificação no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).

19.2 APROVEITAMENTO DE PESSOAS INSCRITAS EM OUTROS CURSOS

Caso todas as pessoas da lista na situação “em espera” sejam convocadas para matrícula e ainda haja vagas não preenchidas, cada *campus* do IFPE poderá usar candidatos e candidatas “em espera” de outro curso para ocupar essas vagas.

1 Cursos	2 Vagas	3 Quem pode se inscrever	4 Como se inscrever	5 Isenção da taxa	6 Verificação Étnico-Racial	7 Seleção por provas	1 Cursos	2 Vagas	3 Quem pode se inscrever	4 Como se inscrever	5 Isenção da taxa	6 Verificação Étnico-Racial	7 Seleção por provas
8 Provas em condições específicas	9 Aplicação das provas	10 Como responder às provas	11 Revisão das provas	12 Avaliação Específica em Música	8 Provas em condições específicas	9 Aplicação das provas	10 Como responder às provas	11 Revisão das provas	12 Avaliação Específica em Música	13 Classificação final da seleção por prova	14 Seleção por análise do desempenho escolar	15 Registro das notas	16 Comprovação das notas
13 Classificação final da seleção por prova	14 Seleção por análise do desempenho escolar	15 Registro das notas	16 Comprovação das notas	13 Classificação final da seleção por prova	14 Seleção por análise do desempenho escolar	15 Registro das notas	16 Comprovação das notas	17 Cálculo da nota	18 Classificação	19 Resultado final	20 Matrícula	21 Importante	Anexos
17 Cálculo da nota	18 Classificação	19 Resultado final	20 Matrícula	21 Importante	Anexos	17 Cálculo da nota	18 Classificação	19 Resultado final	20 Matrícula	21 Importante	Anexos		

A prioridade será o aproveitamento de candidatos e candidatas em espera do mesmo curso. Se não for possível, podem ser convocadas pessoas em espera em outros cursos oferecidos pelo *campus*, desde que sejam da mesma modalidade e nível.

Cada *campus* pode optar ainda por fazer um processo seletivo complementar para preencher vagas não ocupadas. A organização desse tipo de processo será do *campus* que está oferecendo as vagas.

20 COMO SERÁ A MATRÍCULA DOS APROVADOS E DAS APROVADAS?

As matrículas das pessoas aprovadas nesta seleção serão realizadas a partir de **janeiro de 2027**. As regras, a documentação e os procedimentos necessários para a efetivação da matrícula estarão em outro edital, chamado **Edital de Matrícula**.

As pessoas aprovadas devem consultar os prazos no edital, pois cada *campus* tem o próprio calendário de matrícula.

No edital também estarão as datas das reclassificações, que acontecerão em caso de vagas não preenchidas, a cada etapa de matrícula.

21 TAMBÉM É IMPORTANTE SABER



21.1 EM CASO DE DÚVIDAS

As pessoas que tiverem dúvidas sobre inscrição, pagamento, documentos, recursos ou demais etapas executadas pela organizadora poderão entrar em contato pelo e-mail inscricoesifpe@funcern.br ou através do WhatsApp (81) 97305-8894.

21.2 É POSSÍVEL FAZER MAIS DE UM CURSO NO IFPE AO MESMO TEMPO?

Sim. O estudante ou a estudante poderá manter dois vínculos em cursos do IFPE, desde que sejam de níveis de ensino diferentes ou de aprofundamento (pós-graduação).

21.3 É POSSÍVEL CURSAR DUAS GRADUAÇÕES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS AO MESMO TEMPO?

Não. Mesmo em instituições públicas diferentes, a ocupação de duas vagas em cursos de graduação é proibida¹³. Uma pessoa só pode cursar duas graduações ao mesmo tempo se pelo menos uma delas for em uma instituição privada.

21.4 PODERÁ TER AULAS AOS SÁBADOS?

Sim. É possível ter aulas aos sábados, nos turnos da manhã ou da tarde.

21.5 OS CURSOS OFERTADOS PODERÃO SER CANCELADOS?

Sim. O IFPE poderá cancelar a oferta de cursos em duas situações:

¹³ De acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar ao mesmo tempo duas vagas em cursos de graduação de instituições públicas.

- caso o número de inscrições seja inferior ao total de vagas disponibilizadas para a unidade/modalidade/curso/turno; ou
- caso o número de matrículas efetivadas seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

Se um curso for cancelado, o IFPE divulgará, por meio da Direção-Geral de cada *campus*, orientações específicas com o prazo, as opções disponíveis e o procedimento para eventual escolha de outro curso. A alteração será realizada somente dentro das condições expressamente previstas nessas orientações.

21.6 RESPONSABILIDADE E CONCORDÂNCIA

Os candidatos e as candidatas assumem a responsabilidade pelas informações fornecidas, além de aceitar e concordar com os termos deste Edital.

O candidato ou a candidata que se inscrever nesta seleção aceita todas as condições previstas neste Edital e nos outros instrumentos reguladores. A pessoa inscrita ou seu ou sua responsável legal não poderá alegar desconhecimento destas regras.

21.7 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis tratados neste Processo de Ingresso serão utilizados para as finalidades necessárias à execução da seleção, à verificação das condições declaradas, à prevenção de fraudes, à publicação dos resultados e à matrícula, observada a legislação de proteção de dados. Informações complementares sobre o tratamento de dados e os direitos dos titulares deverão ser disponibilizadas pelo IFPE e pela organizadora nos canais oficiais do processo.

21.8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Instruções e editais complementares relacionados a esta seleção serão incorporados a este Edital.

Os casos não previstos por este Edital serão julgados pela Comissão Central do IFPE e pela organizadora.

ANEXO A

CURSOS OFERECIDOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
ABREU E LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
ABREU E LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	TARDE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
BARREIROS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	39	3	14	28	1	4	9	28	1	4	9	140
BARREIROS	TÉCNICO EM ALIMENTOS	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
BARREIROS	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	19	2	7	14	1	2	4	14	1	2	4	70
BARREIROS	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
BELO JARDIM	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	22	2	8	16	1	3	4	16	1	3	4	80
BELO JARDIM	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	22	2	8	16	1	3	4	16	1	3	4	80
BELO JARDIM	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	MANHÃ	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	TARDE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MANHÃ	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	TARDE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
CARUARU	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CARUARU	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CARUARU	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
GARANHUNS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
GARANHUNS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
GARANHUNS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36

GARANHUNS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
GARANHUNS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
IGARASSU	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
IPOJUCA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
IPOJUCA	TÉCNICO EM MECÂNICA	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
IPOJUCA	TÉCNICO EM QUÍMICA	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
IPOJUCA	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TARDE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TARDE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
OLINDA	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	MANHÃ	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
PALMARES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	MANHÃ	22	2	0	12	1	2	3	12	1	2	3	60
PALMARES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	22	2	0	12	1	2	3	12	1	2	3	60
PAULISTA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
PAULISTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
PAULISTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
PESQUEIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
PESQUEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
PESQUEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
RECIFE	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
RECIFE	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
RECIFE	TÉCNICO EM MECÂNICA	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
RECIFE	TÉCNICO EM SANEAMENTO	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
RECIFE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
RECIFE	TÉCNICO EM QUÍMICA	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
RECIFE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TÉCNICO EM QUÍMICA	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	33	3	12	24	1	4	7	24	1	4	7	120
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL (MANHÃ/TARDE)	33	3	12	24	1	4	7	24	1	4	7	120

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PRESENCIAIS)														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
ABREU E LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	NOITE	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOITE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
BARREIROS	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
BARREIROS	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (CLARINETE)	NOITE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6
BARREIROS	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (TROMBONE)	NOITE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6
BARREIROS	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (TROMPETE)	NOITE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6
BARREIROS	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)	NOITE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6
BELO JARDIM	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MANHÃ	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	TARDE	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TÉCNICO EM EVENTOS	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CARUARU	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
GARANHUNS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
IGARASSU	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
IPOJUCA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
IPOJUCA	TÉCNICO EM MECÂNICA	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TÉCNICO EM QUALIDADE	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
OLINDA	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
OLINDA	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
OLINDA	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
PAULISTA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
PESQUEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PRESENCIAIS)														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
RECIFE ¹⁴	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM MECÂNICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM SANEAMENTO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM QUÍMICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MANHÃ	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	MANHÃ	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	MANHÃ	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (A DISTÂNCIA - EaD)														
POLO	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
RECIFE	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NÃO SE APLICA	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30

CURSOS DE GRADUAÇÃO (PRESENCIAIS)														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
ABREU E LIMA	TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
AFOGADOS DA INGAZEIRA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
BARREIROS	TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	MANHÃ	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
BARREIROS	LICENCIATURA EM QUÍMICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
BARREIROS	BACHARELADO EM AGRONOMIA	NOITE	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
BELO JARDIM	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	TARDE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30

14 Pode haver aulas no contraturno ou aos sábados, a depender do curso e do período que o estudante ou a estudante esteja cursando.

BELO JARDIM	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (BATERIA/ PERCUSSÃO)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (CLARINETE)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (FLAUTA TRANSVERSAL)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (GUITARRA)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (PIANO)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (SAXOFONE)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (TROMBONE DE VARA)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (TROMPETE)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (TUBA)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (VIOLÃO POPULAR)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (EUFÔNIO)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
BELO JARDIM	LICENCIATURA EM MÚSICA (CANTO)	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
CABO DE SANTO AGOSTINHO	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CABO DE SANTO AGOSTINHO	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CARUARU	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	NOITE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
GARANHUNS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	7	1	1	1	35
GARANHUNS	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	INTEGRAL (MANHÃ/ TARDE)	4	1	0	2	1	1	1	2	1	1	1	15
IGARASSU	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
IPOJUCA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36

OLINDA	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
PALMARES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
PAULISTA	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
PAULISTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
RECIFE	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	BACHARELADO EM AGRONOMIA	MANHÃ	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	NOITE	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30

ANEXO B

DATAS IMPORTANTES

PARA CURSOS COM APLICAÇÃO DE PROVAS

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
ABERTURA DO PROCESSO	Publicação do edital	13/10/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
INSCRIÇÃO	Inscrição	14/10 a 12/11/2026 (da 0h do dia 14/10 até as 23h59 do dia 12/11)	Área da Pessoa Candidata
	Pagamento da taxa de inscrição	14/10 a 13/11/2026 (horário bancário)	Rede bancária
CONCORRÊNCIA	Divulgação da concorrência	1º/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Pedido de isenção (dispensa do pagamento)	14/10 a 26/10/2026 (da 0h do dia 14/10 até as 23h59 do dia 26/10)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Preliminar de Isentos	3/11/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão contra a Lista Preliminar de Isentos	4/11/2026 (da 0h até as 23h59 do dia 4/11)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Final de Isentos	9/11/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA	Solicitação de condições específicas	14/10 a 13/11/2026 (da 0h do dia 14/10 até as 23h59 do dia 13/11)	Área da Pessoa Candidata
	Resultado preliminar das solicitações	23/11/2026	Área da Pessoa Candidata
	Pedido de revisão do resultado preliminar	24/11/2026	Área da Pessoa Candidata
	Resultado final das solicitações	30/11/2026	Área da Pessoa Candidata
VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (preto, pardo, indígena ou quilombolas)	Envio do conteúdo para verificação	14/10 a 13/11/2026 (da 0h do dia 14/10 até as 23h59 do dia 13/11)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Preliminar da verificação	11/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão contra a Lista Preliminar da verificação	14/12/2026 (da 0h até as 23h59 do dia 14/12)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Final da verificação	18/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA (Para os candidatos que optaram pelo curso de Licenciatura em Música do <i>Campus</i> Belo Jardim)	Aplicação da Avaliação Específica em Música - AEM	6/12/2026	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
	Divulgação da Lista Preliminar da AEM	15/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão contra a lista preliminar da AEM	16/12/2026 (da 0h até as 23h59 do dia 16/12)	https://portal.ifpe.edu.br/
	Publicação da Lista Final da AEM	22/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
PROVA	Divulgação do local das provas (Cartão de Inscrição)	1º/12/2026	Área da Pessoa Candidata
	Aplicação da prova	6/12/2026	Informação no Cartão de Inscrição
	Divulgação do gabarito preliminar	6/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão referente a gabarito preliminar e/ou questões das provas	7/12/2026 (da 0h até as 23h59 do dia 7/12)	Área da Pessoa Candidata
	Divulgação do gabarito definitivo e resultado dos pedidos de revisão	14/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas e discursiva	16/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão referente ao resultado preliminar das provas objetivas e/ou discursivas	17/12/2026 (da 0h até as 23h59 do dia 17/12)	Área da Pessoa Candidata
	Divulgação do resultado final das provas objetivas e discursivas	21/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	Divulgação da lista de classificação	29/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/ e site da Funcern
	Divulgação da Relação de Aprovados	29/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/ e site da Funcern

PARA CURSOS COM ANÁLISE DE DESEMPENHO

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
ABERTURA DO PROCESSO	Publicação do edital	13/10/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
INSCRIÇÃO	Inscrição	14/10 a 12/11/2026 (da 0h do dia 14/10 até as 23h59 do dia 12/11)	Área da Pessoa Candidata
	Pagamento da taxa de inscrição	14/10 a 13/11/2026 (horário bancário)	Rede bancária
CONCORRÊNCIA	Divulgação da concorrência	1º/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Pedido de isenção (dispensa do pagamento)	14/10 a 26/10/2026 (da 0h do dia 14/10 até as 23h59 do dia 26/10)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Preliminar de Isentos	3/11/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão contra a Lista Preliminar de Isentos	4/11/2026 (da 0h até as 23h59 do dia 4/11)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Final de Isentos	9/11/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES AUTODECLARADAS (preto, pardo, indígena ou quilombolas)	Envio do conteúdo para verificação	14/10 a 13/11/2026 (da 0h do dia 14/10 até as 23h59 do dia 13/11)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Preliminar da verificação	11/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão contra Lista Preliminar da verificação	14/12/2026 (da 0h até as 23h59 do dia 14/12)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Final da verificação	18/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA (Para os candidatos que optaram pelo curso de Técnico em Instrumento Musical do <i>Campus</i> Barreiros)	Aplicação da Avaliação Específica em Música - AEM	6/12/2026	IFPE <i>Campus</i> Barreiros
	Divulgação da Lista Preliminar da AEM	15/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão contra a lista preliminar da AEM	16/12/2026 (da 0h até as 23h59 do dia 16/12)	https://portal.ifpe.edu.br/
	Publicação do Resultado Final da AEM	22/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E DA NOTA NO ENEM	Envio dos documentos para análise de desempenho	14/10 a 13/11/2026 (da 0h do dia 14/10 até as 23h59 do dia 13/11)	https://portal.ifpe.edu.br/
	Publicação da Lista Preliminar da Análise de documentos	30/11/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Pedido de revisão e Correção do documento apresentado	1º a 3/12/2026 (da 0h do dia 1º/10 até as 23h59 do dia 3/12)	Área da Pessoa Candidata
	Publicação da Lista Final da Análise de documentos	15/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
RESULTADO FINAL	Divulgação da lista de classificação	29/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/
	Divulgação da Relação de Aprovados	29/12/2026	https://portal.ifpe.edu.br/

PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS			
CAMPUS	DATA	CAMPUS	DATA
Abreu e Lima	25/1/2027	Jaboatão dos Guararapes	26/1/2027
Afogados da Ingazeira	2/2/2027	Olinda	26/1/2027

Barreiros	11/2/2027	Palmares	1º/2/2027
Belo Jardim	3/2/2027	Paulista	15/2/2027
Cabo de Santo Agostinho	26/1/2027	Pesqueira	3/2/2027
Caruaru	1º/2/2027	Recife	15/2/2027 (Integrados)
Garanhuns	11/2/2027	Recife	23/2/2027 (Subsequente e Graduação)
Igarassu	4/2/2027	Vitória de Santo Antão	4/2/2027
Ipojuca	27/1/2027	Polo EaD	17/2/2027

IMPORTANTE: As datas de matrícula e de reclassificações serão informadas no Edital de Matrícula.

ANEXO C

DOCUMENTAÇÃO PARA O PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GRUPO	PÚBLICO	DOCUMENTAÇÃO
MEMBROS DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA INSCRITOS NO CADÚNICO	Pessoas amparadas pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, que, cumulativamente: a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), b) sejam membros de família de baixa renda.	Ao acessar a Área da Pessoa Candidata, preencher o formulário de isenção e informar obrigatoriamente o CPF da pessoa candidata, que deverá corresponder ao CPF registrado no CadÚnico. O NIS poderá ser solicitado adicionalmente quando necessário ao procedimento de consulta utilizado pela organização.
PARTICIPANTES DO PROEJA	Estudantes participantes do PROEJA (Integrado ou concomitante) ofertado pelo IFPE.	a) Documento oficial de identificação da pessoa candidata com foto; e, b) Declaração de matrícula, vínculo, Atestado de Situação Acadêmica ou Histórico Escolar, expedidos pelo IFPE, que comprovem a participação no PROEJA.
PROIFPE ACESSO	Estudantes participantes ou egressos do PROIFPE Acesso.	a) Documento oficial de identificação da pessoa candidata com foto. b) Declaração de vínculo ao PROIFPE Acesso.
PROGRAMA MULHERES MIL	Estudantes participantes ou que tenham participado do Programa Mulheres Mil vinculado ao IFPE e/ou seus ou suas dependentes.	a) Documento oficial de identificação da pessoa candidata com foto. b) Declaração ou Certificado de participação no programa Mulheres Mil e quando a isenção for solicitada por dependente, documento que comprove o vínculo de dependência, como certidão de nascimento, termo de guarda, tutela ou documento equivalente.
POVOS DO CAMPO	Assentados de reforma agrária, ocupantes de terras, ribeirinhos, agricultores familiares, pescadores, quilombolas, povos originários, posseiros, trabalhadores rurais, ciganos, extrativistas, artesãos, marisqueiras, trabalhadoras de facção, bordadeiras de jeans, remanescentes de senzalas, vaqueiros e rendeiras ou seus dependentes, que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escolas públicas.	a) Documento oficial de identificação da pessoa candidata com foto. b) Comprovação de Escolaridade que deverá comprovar que todo o ensino fundamental ou médio exigido para o benefício foi cursado em escola da rede pública (Histórico Escolar ou Declaração). c) Comprovação de pertencimento (Anexo P): para assentados de reforma agrária, ocupantes de terras, ribeirinhos, agricultores familiares, pescadores, quilombolas, povos originários, posseiros, trabalhadores rurais, ciganos, extrativistas, artesãos, marisqueiras, trabalhadoras de facção, bordadeiras de jeans, remanescentes de senzalas, vaqueiros e rendeiras ou seus dependentes.
INDÍGENA E QUILOMBOLA	Membros de comunidades indígenas e quilombolas.	a) Autodeclaração do candidato ou da candidata indígena ou quilombola, com declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por 01 (uma) liderança reconhecida (ANEXO P); e, b) Documento oficial de identificação do candidato ou da candidata com foto.
50+	Pessoas a partir de 50 (cinquenta) anos de idade.	Documento oficial de identificação do candidato ou da candidata com foto.
PARTIUIF	Estudantes participantes do Programa PartiuIF, oferecido pelo IFPE.	Ao acessar a Área da Pessoa Candidata por meio do site https://portal.ifpe.edu.br/ , preencher o formulário de Requerimento de Isenção, no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o número do CPF do candidato ou da candidata.

ANEXO D

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE INDÍGENA

AUTODECLARAÇÃO E CONSCIÊNCIA DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, portador ou portadora do RG nº _____, DECLARO que sou indígena, pertencente à etnia indígena _____, e resido na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, próxima ao município _____, estado _____. DECLARO também estar ciente de que a falsidade das declarações deste documento poderá gerar a aplicação de medidas administrativas e judiciais. Essas medidas podem ser nas áreas civil e/ou criminal. Além disso, posso perder o direito à vaga reservada ao candidato ou à candidata indígena no Processo de Ingresso IFPE 2027.1. Declaro que os dados são verdadeiros, assino e dato esta declaração.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da pessoa declarante

Assinatura da pessoa responsável legalmente (no caso de menores de idade)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

A liderança comunitária abaixo identificada, da etnia indígena _____, DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Processo de Ingresso IFPE 2027.1, que o candidato ou a candidata _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, é indígena pertencente à etnia indígena _____, residente na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, próxima ao município _____, estado _____. Declaro que os dados são verdadeiros, assino e dato esta declaração.

_____, ____ de _____ de _____

CACIQUE OU LIDERANÇA EQUIVALENTE

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CANDIDATO OU CANDIDATA QUILOMBOLA

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, portador ou portadora do RG nº _____, DECLARO que sou quilombola de comunidade identitária tradicional pertencente ao quilombo _____ e resido nesta comunidade quilombola identitária tradicional, localizada no município de _____, estado _____. DECLARO também estar ciente de que a falsidade das declarações deste documento poderá gerar a aplicação de medidas administrativas e judiciais. Essas medidas podem ser nas áreas civil e/ou criminal. Além disso, posso perder o direito à vaga reservada ao candidato ou à candidata quilombola no Processo de Ingresso IFPE 2027.1. Declaro que os dados são verdadeiros, assino e dato esta declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou da declarante

Assinatura do candidato, da candidata ou da pessoa responsável legalmente (caso seja menor de idade)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A comunidade quilombola ou comunidade identitária tradicional _____ DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Processo de Ingresso IFPE 2027.1, que o candidato ou a candidata _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, é reconhecido ou reconhecida como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade, localizada no município de _____, estado _____. Declaro que os dados são verdadeiros, assino e dato esta declaração.

Identificação de representante da comunidade:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Entidade: _____ Cargo ocupado: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura da liderança

ANEXO F

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA A ETAPA DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, portador ou portadora do RG nº _____, data de nascimento ____/____/____, candidata ou candidato do Processo de Ingresso IFPE 2027.1, autodeclaro-me pessoa _____ (preta, parda, indígena, branca ou amarela).

DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações deste documento poderá gerar a aplicação de medidas administrativas e judiciais. DECLARO também estar ciente de que poderei perder, a qualquer tempo, o vínculo com a instituição.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato, da candidata ou da pessoa responsável legalmente (caso seja menor de idade)

ATENÇÃO:

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)

Falsidade Ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

- Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ANEXO G

ASSUNTOS DA PROVA

O programa das provas constitui referencial de estudos e não impede que qualquer assunto desses componentes, relacionados aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental ou Médio, seja também abordado.

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

I. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS. Compreensão de textos diversos, levando em conta o contexto de produção, divulgação e circulação; construção de sentidos de acordo com o gênero textual, com a tipologia (argumentação, narração, descrição, explicação e injunção) e com a função comunicativa (literária, científica, jornalística, pessoal, entre outras). Compreensão da intenção comunicativa do texto; reconhecimento dos efeitos produzidos pelas escolhas lexicais, pela seleção e pela organização das informações. Reconhecimento das informações explícitas e implícitas; identificação de intertextualidades e das conexões entre diferentes textos; diferenciação entre dados factuais e opiniões expressas. Reconhecimento de figuras de linguagem e análise de seus efeitos de sentido. II. COERÊNCIA E COESÃO NA PRODUÇÃO TEXTUAL - Reconhecimento da coerência na construção de sentidos entre as partes do texto, bem como da coesão por meio dos recursos linguísticos utilizados para articular essas partes (como pronomes, artigos, preposições, conjunções, advérbios e numerais), tanto com função de retomada quanto de antecipação (anáfora e catáfora). Compreensão das relações entre ideias principais e secundárias, entre causas e consequências, entre semelhanças e contrastes etc. Identificação dos efeitos provocados pelo uso de marcadores temporais e espaciais. Análise das relações de significado entre palavras, frases e parágrafos. Reconhecimento de estratégias que garantem a coerência (como manutenção do tema, conhecimento prévio do leitor e do autor, escolha do vocabulário e grau de formalidade adequado ao gênero). Uso de recursos coesivos como pronomes, sinônimos, hiperônimos, hipônimos, elipses e substituições. Interpretação do significado das palavras de acordo com o contexto, incluindo casos de sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade, hiperonímia, hiponímia etc. III. CONHECIMENTOS GRAMATICAIS - Análise dos aspectos fonológicos presentes nos textos, distinção entre letras e fonemas, identificação dos sons de determinados fonemas e da sua representação gráfica conforme as normas ortográficas vigentes. Domínio de ortografia, pronúncia (ortoépia), acentuação tônica (prosódia). Reconhecimento das classes gramaticais e de suas funções nos contextos de uso; flexão nominal e verbal conforme a norma culta; compreensão do papel dos pronomes, preposições e conjunções na coesão textual. Identificação de elementos formadores das palavras e dos processos de formação (composição e derivação). Análise da pontuação dos textos, considerando os efeitos de sentido pretendidos, a intencionalidade discursiva e a relação entre as partes do texto. Análise dos elementos e aspectos da sintaxe da língua desenvolvida no texto, como: a ordem dos constituintes da sentença (e os efeitos que sua inversão causa), a estrutura dos sintagmas, as categorias sintáticas, os processos de coordenação e subordinação e a sintaxe de concordância e de regência.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. Problemas com as quatro operações. 2. Operações e problemas com frações. 3. Operações e problemas com números decimais. 4. Potenciação. 5. Raiz quadrada exata e com aproximação decimal. 6. Expressões com números reais. 7. Sistemas de medidas comprimento, superfície, capacidade e volume). 8. Razão e Proporção. 9. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais. 10. Regra de três simples e composta. 11. Porcentagem. 12. Médias aritmética, ponderada, geométrica e harmônica. 13. Polinômios (valor numérico e operações). 14. Produtos notáveis. 15. Fatoração. 16. Radiciação. 17. Equações algébricas de 1º e 2º graus. 18. Sistemas lineares do 1º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas. 19. Sistemas do 2º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas. 20. Ângulos (conceitos, classificação medidas). 21. Problemas com ângulo. 22. Polígonos (classificação, ângulos, internos e externos, soma de ângulos e diagonais). 23. Triângulos (classificação, Lei angular de Tales). 24. Semelhança de triângulos – Bissetrizes internas e externas – Cevianas – Mediatrizes e Medianas. 25. Relações Métricas no triângulo retângulo. 26. Relações trigonométricas no triângulo retângulo (noções). 27. Relações métricas num triângulo qualquer. 28. Polígonos regulares inscritos numa circunferência (lado, apótema, perímetro). 29. Área das figuras planas (retângulo, triângulo, quadrado, paralelogramo, losango, trapézio e círculo). 30. Circunferência e Círculo (medida de arcos e ângulos centrais, ângulos inscritos, ângulos excêntricos e ângulos de segmentos).

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Ecologia. 1.1 Componentes do ecossistema. 1.2 Cadeias e teias alimentares. 1.3 Relações ecológicas entre os seres vivos. 1.4 Ecossistemas. 1.5 Poluição: do ar, da água, do solo, sonora e visual. 2. Diversidade Biológica e suas relações com a saúde humana. 2.1 Vírus: estrutura, doenças virais e vacinas. 2.2. Reino Monera – características gerais, importância biotecnológica, doenças e vacinação. 2.3 Reino Protista – características gerais e principais protozooses. 2.4 Reino Fungi –fungos, utilização na indústria e impactos na saúde humana. 2.5 Reino Animalia (Metazoa). organismos e parasitas com relevância médica. 2.6 Reino Plantae (Metaphyta) – características gerais, principais grupos. 3. Citologia. 3.1 Bioquímica celular – compostos inorgânicos, orgânicos. 3.2 Envoltórios celulares – estrutura e funções. 3.3. Organelas celulares - estrutura e funções. 3.4 Divisão celular – mitose e meiose. 4. Histologia animal. 4.1 Tecidos epiteliais. 4.2 Tecidos conjuntivos. 4.3 Tecidos musculares. 4.4 Tecido nervoso. 5. Fisiologia humana. 5.1 Sistema respiratório. 5.2 Sistema Circulatório. 5.3 Sistema urinário. 5.4 Sistema digestório. 5.5 Sistema nervoso. 5.6 Sistema reprodutor – infecções sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos. 6 – Hereditariedade. 6.1. Leis de Mendel e transmissão das características hereditárias. 7 – Evolução. 7.1 Teorias evolutivas de Lamarck e Darwin. 7.2 Seleção natural e diversidade biológica.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – GEOGRAFIA

1. Noções básicas de Cartografia e astronomia. 1.1 Elementos de um mapa (escala, coordenadas, orientação, legenda). 1.2 Projeções

cartográficas. 1.3 Movimentos da Terra e suas consequências. 2. A formação do planeta e sua estrutura geológica. 2.1 Estrutura interna da terra, minerais e rochas. 2.2 Dinâmica tectônica do planeta Terra. 2.3 Estrutura geológica brasileira e seus aspectos econômicos e ambientais. 3. Relevô mundial e do Brasil. 4. Noções básicas de Pedologia. 4.1 Conceito, caracterização, classificação e processos de degradação dos solos. 5. Dinâmica climática mundial e brasileira. 6. As águas do planeta, sua caracterização e importância. 6.1 Águas brasileiras: aspectos ambientais e políticos. 7. Formação vegetal no mundo e no Brasil. 8. A questão ambiental e sustentabilidade. 8.1 O debate ambiental diante das mudanças climáticas. 9. As novas dinâmicas da população mundial e brasileira. 10. Urbanização no mundo e no Brasil. 11. Energia no mundo e a questão energética no Brasil. 12. O espaço agrário no mundo e a questão agrária no Brasil. 13. O processo de globalização da economia mundial. 13.1 A tendência de desglobalização no mundo atual. 14. A industrialização mundial e brasileira. 15. As características e conflitos dos principais atores da geopolítica mundial na atualidade. 16. Dinâmica regional brasileira.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – HISTÓRIA

1. O Mundo Contemporâneo. 1.1 Totalitarismos e Segunda Guerra Mundial: fascismo, nazismo, o Holocausto e outras vítimas do totalitarismo; causas, alianças e etapas da Segunda Guerra Mundial; os impactos globais da guerra, a criação da ONU e os debates sobre Direitos Humanos. 1.2 A Guerra Fria: conflitos ideológicos, políticos e militares entre Estados Unidos e União Soviética; corrida armamentista e espacial; a Revolução Chinesa e as tensões sino-soviéticas; a Revolução Cubana e suas repercussões na América Latina e nos Estados Unidos. 1.3 A Descolonização da África e Ásia: a crise do colonialismo após a Segunda Guerra Mundial; nacionalismos africanos e asiáticos; tensões no Oriente Médio e a questão da Palestina. 1.4 A América Latina no pós-Segunda Guerra Mundial: transformações políticas e sociais nos países latino-americanos; ditaduras civis e militares e suas relações com a Guerra Fria; lutas por justiça social e os movimentos de resistência. 1.5 A globalização, o neoliberalismo: transformações tecnológicas, econômicas e culturais a partir da década de 1970; a crise do socialismo real e o fim da Guerra Fria; os impactos do neoliberalismo na América Latina; a ascensão da China como potência global; desigualdades, identidades e conflitos no mundo globalizado. 2. O Brasil Contemporâneo. 2.1 A República Oligárquica (1895-1930): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais; a inserção dos negros no pós-abolição: exclusão social e resistência; as reivindicações das populações indígenas e as políticas de assimilação; o protagonismo feminino e os primeiros movimentos feministas. 2.2 A Era Vargas (1930-1945): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais; a imprensa negra e a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações; as reivindicações das populações indígenas e as políticas de tutela e controle estatal; as mulheres no mercado de trabalho, na política e nas lutas sociais. 2.3 A experiência liberal-democrática (1946-1964): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais; movimento negro, cultura e sociedade em tempos de efervescência social e política; as reivindicações das populações indígenas e a continuidade das políticas de tutela e assimilação; movimentos de mulheres e suas pautas no cenário político. 2.4 A Ditadura Civil-Militar (1964-1985): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais; a violência contra populações marginalizadas. 2.5 A Nova República (1985-2010): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais; processo de redemocratização, a Constituição de 1988 e a defesa da cidadania, as lutas por igualdade racial e de gênero.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

I. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS - Compreensão de textos diversos, levando em conta o contexto de produção, divulgação e circulação; construção de sentidos de acordo com o gênero textual, com a tipologia (argumentação, narração, descrição, explicação e injunção) e com a função comunicativa (literária, científica, jornalística, pessoal, entre outras). Compreensão da intenção comunicativa do texto; reconhecimento dos efeitos produzidos pelas escolhas lexicais, pela seleção e pela organização das informações. Reconhecimento das informações explícitas e implícitas; identificação de intertextualidades e das conexões entre diferentes textos; diferenciação entre dados factuais e opiniões expressas. Reconhecimento de figuras de linguagem e análise de seus efeitos de sentido. **II. COERÊNCIA E COESÃO NA PRODUÇÃO TEXTUAL** - Reconhecimento da coerência na construção de sentidos entre as partes do texto, bem como da coesão por meio dos recursos linguísticos utilizados para articular essas partes (como pronomes, artigos, preposições, conjunções, advérbios e numerais), tanto com função de retomada quanto de antecipação (anáfora e catáfora). Compreensão das relações entre ideias principais e secundárias, entre causas e consequências, entre semelhanças e contrastes etc. Identificação dos efeitos provocados pelo uso de marcadores temporais e espaciais. Análise das relações de significado entre palavras, frases e parágrafos. Reconhecimento de estratégias que garantem a coerência (como manutenção do tema, conhecimento prévio do leitor e do autor, escolha do vocabulário e grau de formalidade adequado ao gênero). Uso de recursos coesivos como pronomes, sinônimos, hiperônimos, hipônimos, elipses e substituições. Interpretação do significado das palavras de acordo com o contexto, incluindo casos de sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade, hiperonímia, hiponímia etc. **III. CONHECIMENTOS GRAMATICAIS** - Análise dos aspectos fonológicos presentes nos textos, distinção entre letras e fonemas, identificação dos sons de determinados fonemas e da sua representação gráfica conforme as normas ortográficas vigentes. Domínio de ortografia, pronúncia (ortoépia), acentuação tônica (prosódia). Reconhecimento das classes gramaticais e de suas funções nos contextos de uso; flexão nominal e verbal conforme a norma culta; compreensão do papel dos pronomes, preposições e conjunções na coesão textual. Identificação de elementos formadores das palavras e dos processos de formação (composição e derivação). Análise da pontuação dos textos, considerando os efeitos de sentido pretendidos, a intencionalidade discursiva e a relação entre as partes do texto. Análise dos elementos e aspectos da sintaxe da língua desenvolvida no texto, como: a ordem dos constituintes da sentença (e os efeitos que sua inversão causa), a estrutura dos sintagmas, as categorias sintáticas, os processos de coordenação e subordinação e a sintaxe de concordância e de regência. **IV. LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA** - Compreensão da literatura como manifestação artística e expressão de um conhecimento de natureza estética. Capacidade de relacionar a obra com o contexto histórico, social e cultural em que foi produzida, assim como com o movimento literário ao qual pertence e com outras produções textuais. Entendimento da composição e da estrutura interna do texto literário, reconhecendo a articulação entre seus diversos elementos. Identificação das múltiplas possibilidades interpretativas, a partir das particularidades e dos recursos linguísticos próprios da linguagem literária.

Esses conhecimentos devem ser aplicados à leitura crítica das Literaturas de Língua Portuguesa produzidas no Brasil, na África e em Portugal, respeitando suas especificidades culturais, históricas e estéticas.

Produção de Redação: texto dissertativo-argumentativo sobre tema social em voga.

PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

Interpretar textos verbais e não verbais (imagens, gráficos, charges, etc.) em língua estrangeira. Identificar ideias principais e secundárias de textos autênticos e adaptados. Compreender o significado de vocábulos, locuções e expressões idiomáticas em contextos diversos. Compreender a intenção comunicativa e a função social dos enunciados. Reconhecer e interpretar diferentes gêneros textuais (notícias, e-mails, diálogos, propagandas, crônicas, tirinhas, etc.). Relacionar o gênero ao seu contexto de produção e ao público-alvo. Relacionar o conteúdo do texto a aspectos culturais, sociais e históricos dos diversos países que utilizam essas línguas estrangeiras. Identificar e compreender aspectos gramaticais e sintáticos relevantes para a interpretação textual (uso de tempos verbais, pronomes, conectores, etc.). Estabelecer relações entre o texto na língua estrangeira e outros saberes ou temas contemporâneos.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. Teoria dos conjuntos. 1.1 Conjuntos numéricos. 1.2 Intervalos numéricos. 1.3 Operações e problemas. 2. Estudo das funções. 2.1 Funções algébricas de 1º e 2º grau. 2.2 Função exponencial e função logarítmica. 2.3 Propriedades. 2.4 Gráficos. 2.5 Problemas. 3. Problemas de máximos e mínimos e inequações do 2º grau. 4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 5. A Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico. 5.1 Funções e relações fundamentais entre si. 5.2 Redução ao 1º quadrante. 5.3 As leis do seno e do cosseno. 5.4 Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 6. Progressões aritméticas e geométricas. 7. Sistemas de equações lineares. 8. Análise combinatória. 9. Teoria das Probabilidades. 10. Geometria plana. 10.1 Estudo dos triângulos. 10.2 Polígonos. 10.3 Circunferência e círculo. 10.4 Áreas de superfícies planas (polígonos convexos, círculos e suas partes). 11. Geometria Métrica Espacial. 11.1 Prismas. 11.2 Pirâmides. 11.3 Cilindros de revolução. 11.4 Cones. 11.5 Esferas, fuso esférico e cunha esférica. 12. Geometria Analítica. 12.1 Ponto, reta e lugares geométricos. 13. Razão e proporção. 13.1 Percentagem e variação percentual.

PROGRAMA DE BIOLOGIA

1. Método científico – principais etapas e aplicações. 2. Classificação dos seres vivos. 2.1 Regras de Nomenclatura e classificação biológica. 2.2 Principais características dos representantes de cada Reino: Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae. 2.3 Importância dos microrganismos para a saúde humana e suas aplicações na indústria. 3. Citologia. 3.1 Bioquímica celular. 3.2 Envoltórios celulares e transporte através da membrana. 3.3 Organelas celulares. 3.4 Metabolismo celular – Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular, fermentação e síntese proteica. 3.5 Divisão celular. 4. Histologia Animal. 4.1 Tecidos epiteliais. 4.2 Tecidos conjuntivos. 4.3 Tecidos musculares. 4.4 Tecido nervoso. 5. Fisiologia Comparada dos Seres Vivos. 6. Genética. 6.1 Primeira e Segunda Leis de Mendel. 6.2 Probabilidade ligada à Genética. 6.3 Polialelia. 6.4 Herança ligada ao sexo. 7. Evolução biológica. 7.1 Origem da vida. 7.2 Teorias Evolutivas. 7.3 Evidências da Evolução Biológica. 7.4 Especiação. 7.5 Genética de Populações. 8. Ecologia. 8.1 Componentes do Ecossistema. 8.2 Cadeias e Teias Alimentares. 8.3 Relações Ecológicas entre os seres vivos. 8.4 Biomas brasileiros. 8.5 Fatores de Desequilíbrio Ambiental. 9. Programa de Saúde.

PROGRAMA DE FÍSICA

1. Grandezas Físicas. 1.1 Grandezas escalares e vetoriais. 1.2 Sistema Internacional de unidades. 2. Mecânica. 2.1 Conceitos básicos para o estudo da cinemática. 2.2 Movimentos uniforme e uniformemente variado em trajetória retilínea. 2.3 Vetores, operação com vetores e cinemática vetorial. 2.4 Movimento circular uniforme. 2.5 As leis de Newton e suas aplicações. Forças peso, normal, centrípeta e elástica. 2.6 Atrito estático e dinâmico. 2.7 Impulso, quantidade de movimento e sua conservação. 2.8 Trabalho de uma força; energias cinética, potencial gravitacional e elástica; energia mecânica e sua conservação. 2.9 Potência mecânica e rendimento de uma máquina. 2.10 Equilíbrio da partícula. 2.11 Momento de uma força, Teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso. 2.12 Densidade absoluta, relativa, pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes e o equilíbrio dos corpos flutuantes. 2.13 As leis de Kepler e o movimento planetário, Lei da Gravitação Universal dos corpos em órbita. 3. Termologia. 3.1 Conceitos de temperatura, calor e equilíbrio térmico. 3.2 Escalas termométricas. 3.3 Calor específico, capacidade térmica e trocas de calor. 3.4 As mudanças de estado físico e calor específico latente. 3.5 Calorímetros. 3.6 Dilatação térmica dos sólidos e líquidos. 3.7 Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. 3.8 Termodinâmica e suas leis, máquinas térmicas e o ciclo de Carnot. 4. Óptica Geométrica. 4.1 Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica. 4.2 Reflexão da luz e suas leis, formação de imagens em espelhos planos e esféricos. 4.3 Refração da luz e suas leis, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens. 5. Eletricidade. 5.1 Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização. 5.2 Força elétrica e a Lei de Coulomb. 5.3 Campo elétrico de cargas elétricas puntiformes e campo elétrico uniforme. 5.4 Potencial elétrico de cargas elétricas puntiformes. Superfícies equipotenciais. 5.5 Corrente elétrica e as leis de Ohm. 5.6 Associação de resistores. 5.7 Circuitos elétricos contendo geradores e receptores. 5.8 Circuitos elétricos simples contendo amperímetros, voltmíetros e a ponte de Wheatstone. 5.9 Campo magnético de partículas eletrizadas e de correntes elétricas. 5.10 Força magnética em partículas eletrizadas e em condutores percorridos por corrente elétrica. 5.11 Fluxo de campo magnético, leis de Faraday e Lenz. 6. Ondulatória. 6.1 Movimento harmônico simples. 6.2 Conceito e classificação das ondas. 6.3 Equação fundamental das ondas e função de onda. 6.4 Fenômenos ondulatórios: Reflexão, Refração, Difração, Polarização, Interferência, Efeito Doppler.

PROGRAMA DE QUÍMICA

Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases.

Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas. Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos. Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do tipo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estrutura, propriedade e aplicação das substâncias. Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização. Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. Transformação Química e Equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano. Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades dos compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de polímeros orgânicos naturais e sintéticos. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre proteínas, amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, polipropileno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Propriedades e enzimas. Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente. Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA

1. Introdução à Geografia: correntes do pensamento geográfico, objeto de estudo e conceitos. 2. Cartografia e orientação geográfica: movimentos da Terra e suas consequências, fusos horários, projeções cartográficas e elementos do mapa (orientação, legenda, coordenadas e escala). 3. Elementos de Geologia geral e do Brasil. 4. Geomorfologia geral e do Brasil: formas e processos de formação e transformação do relevo, agentes endógenos e exógenos. 5. Climatologia geral e do Brasil: tempo e clima, elementos e fatores climáticos, classificação climática, sistemas atmosféricos e fenômenos climáticos. 6. Biomas mundiais e domínios morfoclimáticos brasileiros. 7. Hidrografia geral e do Brasil: caracterização, aspectos ambientais e políticos das águas oceânicas e continentais. 8. Pedologia: fatores e processos de formação, caracterização, classificação e dinâmica de degradação e conservação dos solos. 9. A questão ambiental e sustentabilidade. 9.1 Debate ambiental diante das mudanças climáticas 10. Espaço da produção e da circulação: telecomunicações, transportes e turismo no Brasil e no mundo. 11. Fontes de energia no Brasil e no mundo. 12. Geografia da População: conceitos, teorias demográficas, dinâmica e estrutura populacional no Brasil e no mundo. 13. Urbanização brasileira e mundial: redes, hierarquia, meio ambiente, planejamento e infraestrutura urbanos. 14. Industrialização e a organização do espaço geográfico brasileiro e mundial. 15. Atividades agropecuárias e a organização do espaço agrário no mundo e no Brasil. 16. Conflitos no mundo contemporâneo. 17. O processo de globalização da economia mundial. 17.1 A tendência de desglobalização no mundo atual. 18. Regionalização e regiões brasileiras: aspectos históricos, socioeconômicos, políticos e culturais. 19. Pernambuco e o Nordeste no contexto nacional e internacional.

PROGRAMA DE HISTÓRIA

1. A construção do conhecimento histórico: 1.1 História como ciência humana: objetivos, métodos e fontes. 1.2 A produção do conhecimento histórico e o papel do historiador. 1.3 Conceitos fundamentais: tempo histórico, memória, patrimônio cultural, narrativa, cronologia e periodização. 1.4 Uso das fontes históricas: arqueológicas, orais, visuais, escritas e digitais. 2. As origens da humanidade e os primeiros modos de vida: 2.1 Cultura material, relações com o meio ambiente e organização social. 2.2 O povoamento da América e a presença humana no atual território brasileiro. 2.3 Sociedades indígenas anteriores à colonização no Brasil: diversidade, cosmovisões e usos do território. 3. Civilizações na Antiguidade: 3.1 África e o Oriente Antigo: relações de poder, estruturas sociais, ciência e cultura. 3.2 A polis grega: cidadania, escravidão e democracia. 3.3 A expansão de Roma: imperialismo, organização social e colapso do império. 4. O ocidente medieval e as múltiplas culturas no Mediterrâneo: 4.1 Feudalismo: economia, ordens sociais e religiosidade. 4.2. O mundo islâmico e as trocas econômicas e culturais no Mediterrâneo. 4.3 Sociedades africanas e as redes de comércio e conhecimento no Sahel. 5. A modernidade ocidental e as revoluções: 5.1 O Renascimento e a valorização do ser humano e da ciência. 5.2 Reformas religiosas e disputas por hegemonia religiosa e política. 5.3 Mercantilismo, absolutismo e a expansão marítima europeia. 5.4 Revoluções inglesas, Iluminismo, Revolução Francesa, Revolução Industrial e transformações sociais. 5.5 Socialismos, lutas de classes e o movimento operário. 6. Américas antes e depois da colonização: 6.1 Povos ameríndios: formas de organização social, política e religiosa. 6.2 A colonização europeia. 6.3 Resistências indígena e africana nas Américas. 7. A colonização portuguesa no Brasil: 7.1 Organização política e administrativa. 7.2 Economia colonial. 7.3 Cultura, religião e cotidiano colonial. 7.4 Trabalho compulsório e resistências indígenas e africanas. 7.5 Rebeliões e movimentos emancipacionistas. 8. O Brasil no século

ANEXO H

REQUERIMENTO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

Eu, _____, candidato ou candidata inscrito ou inscrita no Processo de Ingresso IFPE 2027.1 para o Campus _____, CPF nº _____, solicito que meu nome social _____ seja respeitado e utilizado durante todo o Processo de Ingresso.

*Caso o candidato ou a candidata seja menor de dezoito anos, o requerimento deverá conter a assinatura dos pais ou responsável autorizando o uso do nome social do requerente ou da requerente.

_____, _____, _____ de 2026.

Assinatura do candidato ou da candidata

Assinatura do responsável legal ou da responsável legal
Assinatura do candidato ou da candidata (requerente)

ANEXO I

PROGRAMA PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE INSTRUMENTAL/VOCAL CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA DO *CAMPUS* BELO JARDIM

O candidato ou a candidata deverá executar o programa relativo ao instrumento indicado no ato da inscrição.

FLAUTA TRANSVERSAL

1º Exercício - Tocar 1 (uma) peça para flauta de livre escolha, selecionada a partir do repertório da música popular brasileira.
2º Exercício - Execução de Escalas Diatônicas Maiores e Menores (escolhidas pela banca no momento da avaliação).

Bibliografia sugerida:
MED, Bohumil. Teoria da Música - 4ª edição revista e ampliada. Brasília-DF: Musimed, 1996.
PRIOLLI, Maria Luisa de M. Princípios Básicos da Música para Juventude, Volume I. Brasil: Casa Oliveira de Músicas, 2003.

CLARINETE

1º Exercício - Peça de Livre escolha do candidato ou da candidata.
2º Exercício - Execução de Escalas Diatônicas Maiores e Menores (escolhidas pela banca no momento da avaliação).

Bibliografia sugerida:
MED, Bohumil. Teoria da Música - 4ª edição revista e ampliada. Brasília-DF: Musimed, 1996.
PRIOLLI, Maria Luisa de M. Princípios Básicos da Música para Juventude, Volume I. Brasil: Casa Oliveira de Músicas, 2003.

SAXOFONE

1º Exercício - Peça de livre escolha do/a candidato/a que seja, obrigatoriamente, de algum gênero de música brasileira;
2º Exercício - Execução de Escalas Diatônicas Maiores e Menores (escolhidas pela banca no momento da avaliação).

Bibliografia sugerida:
MED, Bohumil. Teoria da Música - 4ª edição revista e ampliada. Brasília-DF: Musimed, 1996.
PRIOLLI, Maria Luisa de M. Princípios Básicos da Música para Juventude, Volume I. Brasil: Casa Oliveira de Músicas, 2003.

TROMPETE

1º Exercício – Execução de duas peças de livre escolha candidato ou da candidata, sendo obrigatória a seleção de obras pertencentes a gêneros musicais diferentes.
2º Exercício – Execução de escalas diatônicas maiores e menores (escolhidas pela banca no momento da avaliação).

Bibliografia sugerida:
MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ª ed. rev. e ampl. Brasília-DF: Musimed, 1996.
PRIOLLI, Maria Luisa de M. Princípios Básicos da Música para Juventude, Vol. I. Brasil: Casa Oliveira de Músicas, 2003

TROMBONE DE VARA

1º Exercício - Estudo nº 1 do Johannes Rochut;
2º Exercício - Choro “Paraquedista”, de José Leocádio.
3º Exercício - Execução de Escalas Diatônicas Maiores e Menores (escolhidas pela banca no momento da avaliação)

Bibliografia sugerida:
MED, Bohumil. Teoria da Música - 4ª edição revista e ampliada. Brasília-DF: Musimed, 1996.
PRIOLLI, Maria Luisa de M. Princípios Básicos da Música para Juventude, Volume I. Brasil: Casa Oliveira de Músicas, 2003.

BATERIA/ PERCUSSÃO

1º Exercício - O candidato ou a candidata deve tocar, na bateria, 2 (dois) dos seguintes ritmos: frevo, maracatu, samba, baião, ou um desses ritmos mais um ritmo de livre escolha.
2º Exercício - O candidato ou a candidata deve tocar 2 (dois) dos seguintes ritmos no pandeiro: frevo, baião, xaxado, xote, coco e samba.
3º Exercício - O candidato ou a candidata deve tocar 2 (dois) dos seguintes ritmos na zabumba: baião, xaxado, xote, coco e samba.
4º Exercício - O candidato ou a candidata deve tocar 4 (quatro) rudimentos de livre escolha.

Obs.: Os rudimentos a serem apresentados devem fazer parte dos 40 rudimentos publicados pela PAS - Percussive Arts Society.

TUBA

1º Exercício - Estudo nº 2 do Marco Bordogni (Estudos Melódicos);
2º Exercício - Choro “Vou vivendo” - Pixinguinha;
3º Exercício - Execução de Escalas Diatônicas Maiores e Menores (escolhidas pela banca no momento da avaliação)

Bibliografia sugerida:
MED, Bohumil. Teoria da Música - 4ª edição revista e ampliada. Brasília-DF: Musimed, 1996.
PRIOLLI, Maria Luisa de M. Princípios Básicos da Música para Juventude, Volume I. Brasil: Casa Oliveira de Músicas, 2003.

GUIARRA

Exercício – Executar 2 (duas) peças de livre escolha;

VIOLÃO

Exercício - Executar 2 (duas) peças de livre escolha;

PIANO

Exercício - Peça de Livre escolha do candidato ou da candidata para piano popular (solo).

CANTO POPULAR

1º Exercício - Executar um dos gêneros musicais pertencentes aos seguintes movimentos: samba, bossa nova, jovem guarda ou rock nacional.
2º Exercício - Executar uma canção da Música Popular Brasileira de livre escolha do candidato ou da candidata.
Obs.: O gênero musical selecionado para o 2º Exercício deve obrigatoriamente diferir do gênero musical do 1º Exercício.

EUFÔNIO

1º Exercício - Estudo nº 1 do Johannes Rochut;
2º Exercício - Choro “Vou vivendo” - Pixinguinha;
3º Exercício - Execução de Escalas Diatônicas Maiores e Menores (escolhidas pela banca no momento da avaliação)

Bibliografia sugerida:
MED, Bohumil. Teoria da Música - 4ª edição revista e ampliada. Brasília-DF: Musimed, 1996.
PRIOLLI, Maria Luisa de M. Princípios Básicos da Música para Juventude, Volume I. Brasil: Casa Oliveira de Músicas.

ANEXO J

PROGRAMA PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE INSTRUMENTAL
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INSTRUMENTO MUSICAL DO CAMPUS BARREIROS

O candidato ou a candidata deverá executar o programa relativo ao instrumento indicado no ato da inscrição.

Clarinete	• Execução de escala cromática com extensão de três oitavas (partindo do Mi2 ao Mi5). • Execução de uma escala maior com até 3 alterações (sustenido ou bemol) e suas relativas escalas menores harmônicas. • Execução de trecho do Estudo nº 3 (rondó) extraído do Método Completo para Clarinete (KLOSÉ, 1988, p.158). • Execução de uma peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia sugerida: KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. Método Completo para Clarinete. Milão: Editora Ricordi. 1988, 215p.
Trompete	• Execução de uma escala maior com até 3 alterações (sustenido ou bemol) e suas relativas escalas menores harmônicas. • Execução do Estudo nº 1 extraído do método Concone. • Execução de uma peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia sugerida: SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. 41.
Trombone	• Execução de uma escala maior com até 3 alterações (sustenido ou bemol) e suas relativas escalas menores harmônicas. • Execução do Estudo nº 1 Moderato extraído do método para trombone Forty progressive Etudes for trombone, de Sigmund Hering p. 3. • Execução de peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia sugerida: HERING, Sigmund. 40 Progressive Etudes for Trombone, Student book. Standard notation. Published by Carl Fischer. 1945. 42 p.
Violão Popular	• Execução de uma escala maior com até 3 alterações (sustenido ou bemol) e suas relativas escalas menores harmônicas. • Execução da Música <i>Anos Dourados</i> de Tom Jobim e Chico Buarque. • Execução de peça ou estudo de livre escolha. Bibliografia sugerida: CARLEVARO, Abel. Carlevaro masterclass - Villa Lobos - 5. 1ª ed. Pacific MO. Mel Bay Publications, 1987. CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados. 1ª ed. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.

ANEXO K

FÓRMULAS PARA CÁLCULO DAS NOTAS

O cálculo do Escore Padronizado de cada prova será feito pela padronização da nota obtida pelo candidato ou pela candidata. Serão considerados a média e o desvio-padrão das notas obtidas pelos candidatos e pelas candidatas concorrentes a uma mesma unidade/modalidade/curso/turno.

A padronização será calculada pelo número de desvios-padrão em relação ao qual a nota se encontra afastada da média multiplicado por 100 (cem) e somado a 500 (quinhentos), conforme equação a seguir:

$$Escore = \frac{NTcandidato - MédiaNTcandidatos}{DesvioPadrãoNTcandidatos} \times 100 + 500$$

Onde:

NTcandidato é a nota do candidato ou da candidata em cada um dos componentes curriculares;
MédiaNTcandidatos é a média das notas dos candidatos a uma mesma unidade/modalidade/curso/turno;
DesvioPadrãoNTcandidatos é o desvio-padrão das notas dos candidatos a uma mesma unidade/modalidade/curso/turno;
Escore é o escore padronizado de cada componente curricular; e
Os valores serão expressos com 4 (quatro) casas decimais.

Se o desvio-padrão de um componente curricular for igual a zero, será atribuído Escore Padronizado 500,0000 a todas as pessoas do respectivo grupo naquele componente, evitando divisão por zero.

Para Língua Estrangeira, a média e o desvio-padrão serão calculados separadamente para as pessoas que optarem por Inglês e para as que optarem por Espanhol.

A Média Final de um candidato ou uma candidata a curso técnico integrado é calculada pela média aritmética simples do Escore Padronizado dos componentes curriculares cobrados na prova, de acordo com a fórmula a seguir:

Onde:

$$MF = \frac{LP + M + CG}{3}$$

LP = Escore de Língua Portuguesa
M = Escore de Matemática
CG = Escore de Conhecimentos Gerais

A Média Final de um candidato ou de uma candidata a curso de graduação será calculada por meio de uma média ponderada, considerando a pontuação obtida nas questões de múltipla escolha dos componentes curriculares cobrados na prova e na Redação, conforme a fórmula a seguir:

Onde:

$$MF=R \times 0,2+ME \times 0,8$$

MF = Média Final
ME = Escore obtido na prova de múltipla escolha
R = Pontuação obtida na Redação

Para calcular o *ME*, será usada a fórmula a seguir:

Onde:

$$ME = \frac{LP + LE + M + F + Q + B + H + G}{8}$$

LP = Escore de Língua Portuguesa
LE = Escore de Língua Estrangeira
M = Escore de Matemática
F = Escore de Física
Q = Escore de Química
B = Escore de Biologia
H = Escore de História
G = Escore de Geografia

A Média Final de um candidato ou uma candidata ao curso de Licenciatura em Música será calculada por meio de uma média ponderada, considerando o escore obtido nas questões de múltipla escolha dos componentes curriculares cobrados na prova, a pontuação da Redação e a pontuação da AEM, conforme fórmula a seguir:

Onde:

$$MF= ME \times 0,4+ R \times 0,1 +AEM \times 0,5$$

MF = Média Final
ME = Escore obtido na prova de múltipla escolha
R = Pontuação obtida na Redação
AEM = Avaliação Específica de Música

ANEXO L

MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA PESSOAS QUE CONCORREM A UM CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, ocupante
do cargo/função de _____ da Escola _____,
localizada na Rua/Avenida _____, nº _____,
bairro _____, na cidade de _____,
estado _____, declaro para os devidos fins que o ou a
estudante _____, inscrito
ou inscrita no CPF sob o nº _____, obteve no ensino fundamental as seguintes médias:

Disciplina	Médias		
	6º ano	7º ano	8º ano
Língua Portuguesa			
Matemática			

Caso necessário, escreva aqui informações complementares:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e identificação do ou da responsável da escola

ANEXO M

MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA PESSOAS QUE CONCORREM A UM CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, ocupante
do cargo/função de _____ da Escola _____,
localizada na Rua/Avenida _____, nº _____,
bairro _____, na cidade de _____,
estado _____, declaro para os devidos fins que o ou a
estudante _____, inscrito
ou inscrita no CPF sob o nº _____, obteve no ensino médio as seguintes médias:

Disciplina	Médias	
	1º ano	2º ano
Língua Portuguesa		
Matemática		

Caso necessário, escreva aqui informações complementares:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e identificação do ou da responsável da escola

ANEXO N

ESCALA DE EQUIVALÊNCIA

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	8,50
Bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado	7,00
Apto	
Atingiu os objetivos	
C	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	6,00
Razoável	
Regular	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	5,00
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	

As médias das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, ou disciplinas equivalentes, serão inseridas dentro da escala de 0 (zero) a 10 (dez). No caso de notas de 0 (zero) a 100 (cem), será feita a conversão para a escala solicitada.

ANEXO O

QUADRO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS (LEI Nº 14.723/2023)

RESTAM VAGAS NA LISTA	VAGAS MIGRAM NA SEGUINTE ORDEM									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC_PCD	AA	AC

Legenda de grupos de vagas:

- AC: Ampla concorrência.
- AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência).
- AA: Ação afirmativa de Oriundos do Campo (estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola).
- LB_PPI: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
- LB_Q: candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
- LB_PCD: candidatos com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
- LB_EP: candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PPI: candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
- LI_Q: candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PCD: candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).
- LI_EP: candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental, quando concorrer a curso técnico integrado ao ensino médio, ou integralmente o ensino médio, quando concorrer a curso técnico subsequente ou de graduação, em escola pública ou em escola comunitária que atue na educação do campo conveniada com o poder público. (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO P

COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato ou da candidata), inscrito ou inscrita sob o CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei e para fins de concessão do benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Ingresso IFPE 2027.1, que sou:

- ☐ Indígena.
- ☐ Remanescente quilombola.
- ☐ Pessoa integrante dos Povos do Campo, na condição de: _____.
- ☐ Dependente de pessoa integrante dos Povos do Campo, cuja condição é: _____.

Pertenço a _____ (etnia indígena, quilombo ou comunidade/ assentamento/ território) e resido na _____ (terra indígena, comunidade quilombola ou comunidade/ assentamento/ território) localizada/o próximo/a ao município de _____, Estado _____.
DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do indeferimento da solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição. Por sua verdade, firmo e dato a presente declaração.
_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do declarante ou da declarante maior de 18 anos ou de seu ou de sua responsável legal

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

DECLARO, para fins de concessão do benefício de isenção da taxa de inscrição, que _____
_____ (nome do/a candidato/a), inscrito/a sob o CPF nº _____, é:

- ☐ Indígena.
- ☐ Remanescente quilombola.
- ☐ Pessoa integrante dos Povos do Campo, na condição de: _____.
- ☐ Dependente de pessoa integrante dos Povos do Campo, cuja condição é: _____.

Declaro ainda o seu pertencimento à/ao _____ (nome do povo, da comunidade remanescente de quilombo ou comunidade/ assentamento/ território), localizada/o próxima ao município de _____, UF _____.
_____, _____ de _____ de 2026.

Dados da liderança:

Nome completo: _____
CPF: _____ Documento de Identificação: _____

Assinatura da liderança

FICHA TÉCNICA

Texto
Carlos Domingos
Denise Pires
Hugo Peixoto
Thamiris Queiroz

Projeto Gráfico e Diagramação
Adriana Oliveira

Revisão
Áurea Rêgo
Denise Pires
Thamiris Queiroz

Revisão textual
André Ferreira



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco